



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



UFABC

Ano XVIII
Nº 1376 - 30 de agosto de 2024

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

CONSEPE	5
REITORIA	14
PROEC	34
PROGRAD	66
PROPG	69
SUGEPE	122
SECRETARIA GERAL	148
CCNH	153
CECS	159
CMCC.....	161

CONSEPE
CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 267/2024 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.016837/2024-00

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

Estabelece normas para as situações de Mobilidade Acadêmica Nacional de alunos de graduação, revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 54/2010, as Resoluções ConsePE nº 111/2011 e nº 113/2011 e dá outras providências

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Convênio Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) celebrado entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES);

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a normatização da mobilidade nacional de estudantes de graduação na Universidade Federal do ABC (UFABC); e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do ConsePE de 2024, realizada em 27 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Capítulo I - Disposições Gerais

Art. 1º Estabelecer normas para as situações de Mobilidade Acadêmica Nacional de alunos de graduação.

Art. 2º O Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional aplica-se a estudantes da UFABC com matrícula regular em curso de graduação que farão mobilidade em outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas nacionais e a estudantes de cursos de graduação de IES públicas ou conveniadas nacionais que cursarão componentes curriculares na UFABC.

§1º Estão aptos(as) a participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional:

I - estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação em IES públicas ou conveniadas nacionais que tenham integralizado, no mínimo, todos os componentes curriculares previstos para o 1º (primeiro) ano letivo.

II - estudantes regularmente matriculados(as) em curso de graduação na UFABC que tenham integralizado, no mínimo, os 3 (três) primeiros períodos letivos do curso interdisciplinar de ingresso e que possuam, no máximo, uma reprovação por período letivo cursado.

§2º O Programa de Mobilidade Acadêmica/Andifes é um convênio ativo do qual a UFABC é signatária e tem como objetivo regular a relação de reciprocidade no que se refere à mobilidade de alunos(as) de graduação entre as IFES conveniadas.

§3º A UFABC poderá estabelecer outros convênios de mobilidade com Instituições nacionais de Ensino Superior para intercâmbio de alunos(as) de graduação.

§4º Em casos excepcionais, e sem qualquer ônus para si, a UFABC poderá optar por aceitar a matrícula em seus componentes curriculares de estudante proveniente de Instituição não conveniada.

§5º O Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional não se aplica à solicitação de transferência de alunos(as) entre as IES.

Art. 3º O Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), que será responsável pelos procedimentos gerais relativos ao Programa, tais como:

I - analisar, caso a caso, a possibilidade de matrícula na(s) disciplina(s) solicitada(s) por estudante, proveniente de outras IES, em obediência às normas do Programa de Mobilidade Acadêmica;

II - vetar o encaminhamento de pedido de estudante da UFABC que não atenda às exigências do Programa de Mobilidade Acadêmica.

Art. 4º A participação nos Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional é limitada a um período de 1 (um) ano ou 3 (três) quadrimestres letivos.

§1º O(A) estudante terá sua vaga assegurada em sua IES de origem durante o período em que permanecer no Programa de Mobilidade Acadêmica e será considerado(a) um(a) aluno(a) com vínculo temporário na instituição receptora.

§2º Em caráter excepcional, a critério da Instituição receptora, poderá haver renovação, sucessiva ou intercalada, do vínculo temporário, por até mais 1 (um) período letivo.

Capítulo II - Da mobilidade do(a) aluno(a) da UFABC

Art. 5º O(A) aluno(a) que pretende participar de Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional deverá preencher uma solicitação específica para este fim, observados os prazos do calendário de procedimentos administrativo-acadêmicos e os procedimentos orientados pela ProGrad.

Art. 6º Após o término do Programa de Mobilidade Acadêmica, o(a) aluno(a) deverá solicitar o registro dos dados de equivalência no Histórico Escolar, mediante apresentação de documentação comprobatória emitida pela Instituição receptora, contendo todas as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), com notas, frequência e resultados finais obtidos.

Parágrafo único. O(A) aluno(a) deverá efetuar a matrícula em disciplinas para o período letivo posterior ao término do afastamento, respeitando o calendário acadêmico da UFABC.

Capítulo III - Da UFABC como Instituição receptora

Art. 7º A ProGrad publicará, no mínimo 1 (uma) vez ao ano, Edital de Mobilidade para alunos(as) interessados(as) em cursar componentes curriculares na UFABC.

Parágrafo único. As informações relativas ao processo seletivo, se houver, bem como as informações acadêmicas de matrículas, calendário, prazos, vagas disponíveis e outras deverão constar dos Editais.

Art. 8º Ao final do tempo de permanência do(a) aluno(a) com vínculo temporário, este (a) terá direito ao Histórico Escolar, contendo todas as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a) com notas, frequência e resultados finais obtidos.

Parágrafo único. O(A)s alunos participantes do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional deverão seguir as mesmas orientações acadêmicas do(a)s demais estudantes da UFABC no âmbito de sua frequência, avaliações, conceitos e carga horária das disciplinas em que estiver matriculado(a).

Art. 9º Serão garantidas as vagas aos(às) estudantes nas disciplinas solicitadas utilizando os critérios vigentes, conforme Resolução ConsePE nº 260, de 06 de julho de 2023.

Art. 10 No caso de aceitação do(a) aluno(a) no Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional, este(a) terá direito de acesso ao acervo da Biblioteca, inclusive empréstimo, bem como poderá usufruir das dependências do Centro Esportivo Universitário, restaurante universitário, das atividades culturais e de lazer oferecidas aos(às) demais estudantes da Universidade.

Capítulo IV - Disposições Finais

Art. 11 Casos omissos serão analisados pela ProGrad.

Art. 12 Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 54, de 16 de março de 2010, as Resoluções ConsePE nº 111, de 19 de agosto de 2011 e nº 113, de 15 de setembro de 2011.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 17:00)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **d10c35f8bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 285/2024 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.016740/2024-99

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE)** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 262, de 03 de abril de 2024, que autoriza a oferta única do curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme Edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes nº 23/2023); e

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 272, de 09 de agosto de 2024, que autoriza a oferta única do curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme Edital Capes nº 23 /2023, aumentando de 60 para 73 o número máximo de vagas a serem ofertadas no curso,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório revoga e substitui o Ato Decisório nº 281/2024.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Disposições Transitórias

Art. 4º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado na próxima sessão ordinária do ConsePE.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 10:37)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **285**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **28da8e930d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 286/2024 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.016790/2024-76

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a requisição dos espaços no *campus* de Santo André para realização das Eleições Municipais 2024; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do ConsePE de 2024, realizada em 27 de agosto de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Calendário Acadêmico 2024, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório revoga e substitui o Ato Decisório ConsePE nº 282.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 10:37)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 287/2024 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.016792/2024-65

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE)** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 264, que normatiza o processo seletivo para acesso aos cursos interdisciplinares de ingresso da UFABC;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 253, de 01 de dezembro de 2023, que aprova a criação do curso de Bacharelado em Ciência de Dados;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 242, de 01 de dezembro de 2023, que aprova a criação do curso de Licenciatura em História; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do ConsePE de 2024, realizada em 27 de agosto de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar as vagas a serem oferecidas para cada Curso Interdisciplinar de Ingresso na UFABC, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório revoga e substitui o Ato Decisório nº 197, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 10:37)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **287**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **dd5173d4d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 288/2024 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.016801/2024-18

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do ConsePE de 2024, realizada em 27 de agosto de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2025, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 10:37)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **288**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **fe30a2faed**

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4346 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016613/2024-90

Santo André-SP, 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos discentes que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 30 de agosto de 2024.

O **REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o calendário de colação de grau dos cursos de graduação da UFABC, previsto 30 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos discentes formandos que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 30 de agosto de 2024, conforme listados no Anexo deste documento.

Art. 2º Autorizar a disponibilização de Atestados de Conclusão de Curso por via eletrônica, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFABC (SIPAC).

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo reitor da UFABC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de agosto de 2024 mediante publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 11:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4346**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **dcc776a001**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4350 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016735/2024-86

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

Torna público o documento anexo a esta Portaria que trata da orientação para o processo institucional de Gestão de Riscos na UFABC.

A **VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 3566, de 03 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1267, de 08 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº 121, de 03 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 633, de 07 de março de 2017;

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 3244, de 04 de Abril de 2023**, publicada no Boletim de Serviço nº 1234, de 11 de abril de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), em 5 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o documento anexo a esta Portaria que trata de orientações para o processo institucional de gestão de riscos na UFABC.

Parágrafo único. O mencionado documento poderá ser revisado a qualquer tempo, em concordância com eventuais aperfeiçoamentos ou ajustes que se fizerem necessários, a partir das deliberações oriundas das reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 16:05)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4350**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **357dbde927**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4355 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016879/2024-32

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

Reconduz o Grupo de Trabalho responsável pela estruturação da Política de Educação Linguística da UFABC, instituído pela **PORTARIA Nº 3585, de 10 de Agosto de 2023**, e alterado membros pela **PORTARIA Nº 4163, de 10 de Maio de 2024**.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho responsável pela estruturação da Política de Educação Linguística da UFABC, instituído pela **PORTARIA Nº 3585, de 10 de Agosto de 2023**, anteriormente reconduzido pela **PORTARIA Nº 3907, de 15 de Dezembro de 2023** e pela **PORTARIA Nº 4163, de 10 de Maio de 2024**, a qual também alterou a composição dos membros.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, com a entrega do relatório final à Reitoria por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 17:00)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4355**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **4ee9c44eaa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 768 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016727/2024-30

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora HELENA FERNANDES DOLFATO, SIAPE 1322386, da função gratificada de Apoio à Gestão de Almoxarifado e Suprimentos, código FG-5, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **768**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação:
bb07d7f5a6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 770 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016731/2024-06

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora HELOISE ASSIS FAZZOLARI, SIAPE 3086847, da função gratificada de Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **770**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação:
d9df2c724d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 771 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016734/2024-31

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDERSON LUÍS SABER CAMPOS, SIAPE 2388887, para a função gratificada de Coordenador Geral dos Cursos de Graduação, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **771**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **5ee03452d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 772 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016739/2024-64

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, SIAPE 1089479, para o encargo de substituto temporário do(a) Assessor(a) de Relações Internacionais, código CD-4, no período de 15 a 21 de setembro de 2024, por motivo de afastamento internacional do titular e da substituta eventual da função.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 10:37)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **772**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação:
1cf8c44295



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 773 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016741/2024-33

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor CAYO ANTONIO SOARES DE ALMEIDA, SIAPE 2092018, da função gratificada de Coordenador dos Biotérios - Campus SBC, código FG-2, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **773**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **15d6e2e790**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 774 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016743/2024-22

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIZABETH TEODOROV, SIAPE 1763428, para a função gratificada de Coordenadora dos Biotérios - Campus SBC, código FG-2, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **774**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação:
9e15439c66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 775 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016745/2024-11

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora RENATA COELHO, SIAPE 1574139, do encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Graduação, a contar de 1º de setembro de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora RENATA COELHO, SIAPE 1574139, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROGRAD, código CD-4, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **775**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação:
bc31d10539



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 776 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016746/2024-66

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1550446, do cargo de Corregedor da Universidade Federal do ABC (UFABC), código FG-1, a contar de 29 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **776**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **a18666c0ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 777 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016748/2024-55

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO LIRA LIMA, SIAPE 2668026, para a função gratificada de Corregedor-setorial da UFABC, código FG-1, a contar de 29 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:45)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **777**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **426d31641d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 778 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016749/2024-08

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIL RIBEIRO FILHO, SIAPE 1668029, para o encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Graduação, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de setembro de 2024.

Art. 2º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor RAIL RIBEIRO FILHO, SIAPE 1668029, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROGRAD, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **778**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **35304c14c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 779 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016773/2024-39

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, PATRICIA NAOMI AKIOKA, 34ª classificada da lista geral de candidatos do concurso público objeto do Edital nº 35/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 98, de 24/05/2023, Seção 3, páginas 69 a 75, homologado pelo Edital nº 61/2023, publicado no DOU nº 192, de 06/10/2023, Seção 3, páginas 108 e 110, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0805747, oriundo da vacância em decorrência de falecimento de Alexandre Matias dos Santos, por meio da Portaria nº 765, de 26/08/2024, DOU nº 166, de 28/08/2024, Seção 2, página 34.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **779**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação:
ae1e7a429f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 780 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016775/2024-28

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ROSANA DE CARVALHO DIAS, SIAPE 1629384, do cargo de direção de Chefe da Auditoria Interna da UFABC, código CD-4, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **780**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **b087efb7a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 782 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016777/2024-17

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor JEFERSON ALVES DOS SANTOS, SIAPE 1555750, para o cargo de direção de Chefe da Auditoria Interna da UFABC, código CD-4, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **782**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **642ff2136f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 789 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016789/2024-41

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor JEFERSON ALVES DOS SANTOS, SIAPE 1555750, da função gratificada de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN, código FG-2, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 10:37)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **789**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **e1c1071d14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 790 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016807/2024-95

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) HARLEN COSTA BATAGELO, SIAPE 1851117, do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga 0853859, a contar de 30/08/2024.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 10:37)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **790**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **3fe96e6e90**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 803 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016861/2024-31

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, pelo período de 15 (quinze) anos, na qualidade de companheira, a MARÍLIA ALMEIDA CAMINHA, pelo falecimento ocorrido em atividade no dia 13 de maio de 2024 do ex-servidor BRUNO DE PAULA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1771615, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Padrão 703, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, a partir da data do óbito, conforme inciso I do art. 219 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.846/2019, com fundamento nos artigos 217, inciso III e art. 222, inciso VII alínea b item 4 da Lei nº 8.112/90; calculados em conformidade com o disposto no caput do art. 23 e art. 26, § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigo 1º, inciso IV, da Portaria ME nº 424/2020. Processo UFABC nº 23006.015577/2024-47.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 17:00)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **803**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **bae55be3db**

PROEC
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 65/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.016688/2024-71

Santo André-SP, 28 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 13:35)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **7b65e3f870**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Edital de cancelamento do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PD001-2024 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC – Conectadas, constante no Edital nº 22/2024 – PROEC, publicado no Boletim de serviço nº 1326, de 8 de março de 2024.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando as dificuldades relatadas pela coordenação quanto ao cumprimento do cronograma de execução da ação, torna público o cancelamento do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PD001-2024 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas, constante no [Edital nº 22/2024 – PROEC](#), publicado no Boletim de serviço nº 1326, de 8 de março de 2024.

1. OBJETIVOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo cancelar o processo de seleção de bolsistas para atuarem na ação PD001-2024 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas, constante no [Edital nº 22/2024 – PROEC](#), publicado no Boletim de serviço nº 1326, de 8 de março de 2024.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1. Os demais processos seletivos e disposições constantes no Edital nº 22/2024 – PROEC permanecem inalterados.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

2.3. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 66/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.016891/2024-47

Santo André-SP, 29 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 15:26)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **66**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **0565f3eb52**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Edital de chamada pública destinada à inscrição de docentes e técnicos(as)-administrativos(as) como pareceristas *ad hoc* das propostas submetidas aos Programas de Apoio a Ações de Cultura (PAAC) e de Extensão (PAAE) 2025.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna pública a presente chamada para a inscrição de docentes e técnicos(as)-administrativos(as) como pareceristas *ad hoc* das propostas submetidas aos Programas de Apoio a Ações de Cultura (PAAC) e de Extensão (PAAE) 2025, aprovados respectivamente pelos Atos Decisórios nº 116/2024 – CEC e nº 115/2024 – PROEC, publicados no Boletim de Serviço nº 1374 de 27 de agosto de 2024.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Criar um banco de pareceristas para avaliar as propostas de ações de cultura e de extensão submetidas para seleção pelos Editais [nº 61/2024 - PROEC](#) e [nº 62/2024 – PROEC](#).

1.2. A avaliação que trata o item 1.1. deverá ser efetuada com base nos documentos da proposta submetida, que serão compartilhados com cada parecerista indicado(a) para a emissão do parecer.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever nesta chamada docentes e técnicos(as)-administrativos(as) desde que servidores(as) ativos(as) do quadro da UFABC.

2.2. Pessoas que integrem a equipe de execução de ação(ões) submetida(s) como proposta(s) no Edital nº 61/2024 - PROEC (PAAE 2025) poderão se inscrever apenas para avaliar ações do Edital nº 62/2024 - PROEC (PAAC 2025).

2.2.1. O(A) parecerista que avaliar proposta(s) de ação(ões) de Extensão ficará impedido(a), a qualquer tempo, de integrar a equipe executora de qualquer ação submetida ao Edital nº 61/2024 - PROEC, seja no momento de avaliação da(s) proposta(s), seja durante sua execução.

2.3. Pessoas que integrem a equipe de execução de ação(ões) submetida(s) como proposta(s) no edital nº 62/2024 - PROEC (PAAC 2025) poderão se inscrever apenas para avaliar ações do Edital nº 61/2024 – PROEC (PAAE 2025).

2.3.1. O(A) parecerista que avaliar proposta(s) de ação(ões) de Cultura ficará impedido(a), a qualquer tempo, de integrar a equipe executora de qualquer ação submetida ao Edital nº 62/2024 - PROEC, seja no momento de avaliação da(s) proposta(s), seja durante sua execução.

2.4. Pessoas que não integrem a equipe de execução de ação(ões) submetida(s) em nenhum dos Editais (PAAE e PAAC 2025) poderão se inscrever para avaliar ações dos dois editais.

2.5. Membros da Comissão de Extensão e Cultura (CEC) ficam impedidos de participar desta chamada.

2.6. As inscrições serão realizadas individualmente em formulário disponível no link <https://ufabc.net.br/pareceristasproec2024> na página da ProEC, no período indicado no item 5 deste Edital.

3. DO RESULTADO

3.1. Findo o período de inscrições, a ProEC divulgará a lista preliminar de inscritos(as) na página eletrônica <http://proec.ufabc.edu.br>, de acordo com o calendário desta chamada.

3.2. Eventuais solicitações de reconsideração serão analisadas pela ProEC desde que encaminhadas ao e-mail proec@ufabc.edu.br no prazo indicado no item 5 deste Edital, devendo a ProEC proferir julgamento conforme calendário.

3.3. O resultado da análise das solicitações de reconsideração, se houver, será publicado na forma de resultado final dos(as) inscritos(as).

3.4. A ProEC divulgará na página eletrônica <http://proec.ufabc.edu.br> o resultado final desta chamada pública, com a lista de pareceristas selecionados(as) para compor o banco, conforme calendário.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1. Para fins de avaliação, as propostas serão distribuídas em partes iguais entre os(as) pareceristas a partir de **11 de outubro de 2024**.

4.2. Cada parecerista receberá as designações das propostas a serem avaliadas no e-mail informado no seu cadastro, com as orientações para avaliação e o meio para envio de cada parecer.

4.3. Havendo propostas não avaliadas ao final do prazo estabelecido, a ProEC poderá redistribuí-las entre os(as) pareceristas selecionados(as) nesta chamada.

4.3.1. Os(As) pareceristas que se inscreverem nesta chamada poderão ser convidados(as) a realizar novas avaliações caso haja chamadas complementares aos Editais nº 61/2024 - PROEC e nº 62/2024 – PROEC.

4.4. O(A) parecerista que avaliar proposta(s) de Cultura e/ou de Extensão em conformidade com o disposto nesta chamada e com os Editais nº 61/2024 - PROEC e nº 62/2024 - PROEC receberá certificado de parecerista emitido pela ProEC.

4.5. O(A) parecerista que não realizar as avaliações nos prazos determinados por esta chamada não fará jus ao certificado de parecerista emitido pela ProEC e ficará impedido(a) de participar da chamada de avaliadores(as) do ano subsequente.

4.6. Os(As) pareceristas selecionados(as) pelo [Edital Nº 71/2023 – PROEC](#) que não realizaram avaliações ficam impedidos(as) de participar desta chamada conforme disposto no item 4.5. do referido Edital.

4.7. A ProEC, considerando a classificação das propostas e a análise de viabilidade técnica, deliberará pelo resultado parcial das propostas, conforme item 11.1. do Edital 61/2024 - PROEC e do Edital 62/2024 - PROEC.

5. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição de candidatos(as)	De 30 de agosto até 20 de setembro de 2024
Divulgação preliminar dos(as) inscritos(as)	27 de setembro de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração	30 de setembro e 01 de outubro de 2024
Resultado final	04 de outubro de 2024

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Havendo mais candidatos(as) que o dobro do número de propostas de ações a serem avaliadas, a ProEC atribuirá as avaliações aos(às) avaliadores(as) com mais experiência em ações de cultura e/ou de extensão, seguidos dos(as) avaliadores(as) com mais tempo no exercício do cargo atual na UFABC.

6.1.1. A experiência em ações de cultura e/ou extensão e o tempo de exercício no cargo atual na UFABC serão medidos por declaração do(a) próprio(a) servidor(a) no formulário de inscrição.

6.1.2. Avaliadores(as) sem propostas atribuídas poderão ser chamados(as), excepcionalmente, no caso da redistribuição de propostas, conforme previsto no item 4.3.

6.2. Os trabalhos dos(as) pareceristas selecionados(as) por meio desta chamada se encerram com a publicação dos resultados finais de seleção das propostas submetidas aos Editais nº 61/2024 - PROEC e nº 62/2024 - PROEC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Presidência da Comissão de Extensão e Cultura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 67/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.016902/2024-99

Santo André-SP, 29 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 15:25)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **9b56e0670d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado Final do Edital nº 57/2024 - PROEC Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PJ088-2024 UFABC Divulga Ciência Blogs de divulgação científica, aprovada no âmbito da Portaria nº 4284/2024 PROEC, de 01 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1367, de 2 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 13.1 do Edital nº 57/2024-PROEC **torna público o Resultado Final** do Edital nº 57/2024 - PROEC Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PJ088-2024 UFABC Divulga Ciência Blogs de divulgação científica, aprovada no âmbito da Portaria nº 4284/2024 PROEC, de 01 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1367, de 2 de agosto de 2024, conforme ANEXO I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXO I
EDITAL Nº 57/2024 - PROEC
RESULTADO FINAL

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
ADRIANO ANDRADE RAMOS	-0902	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
AGATHA DE OLIVEIRA GALVAO	-0357	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,2	Não aprovado(a)	36
AMANDA CRISTINA CORDEIRO GAROFALO	-2251	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,3	Não aprovado(a)	28

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
ANDRESSA ALMEIDA BELO DA SILVA	-1099	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
ANELYSE FRANZÉ SILVEIRA	-0736	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
ARIEL ANTONELLI DO AMARAL	-1049	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
BEATRIZ CASSIANO FERREIRA	-1812	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	8,3	Lista de espera	8
BRENDA MENEGINI DA SILVA	-1454	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
BRUNO ALMEIDA DE AZARA	-0269	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	01/09/2024 a 20/12/2024	8,9	Indicado(a) bolsista	2
BRUNO SILVA DE FREITAS	-1258	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
CAROLINA SILVA CHIOVITTI	-0436	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
CINTHIA YUMI HIRAKAWA QUADRADO	-0445	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,3	Não aprovado(a)	29
DAIANE COSTA DE SOUSA	-0556	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
DANIELE ARAUJO SILVA SOBRAL	-1510	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,2	Não aprovado(a)	37
EDUARDO SANTOS DA SILVA	-0735	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,5	Não aprovado(a)	12
ELLEN CRISTINA LIMA SILVA	-1630	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	8,8	Lista de espera	3
ESTEFANIE MOURA SANTOS	-0639	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7	Não aprovado(a)	40

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
FABIANA DE JESUS SANTOS ARAUJO	-1230	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
FERNANDA DOS SANTOS QUITZAU	-0690	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,4	Não aprovado(a)	24
FERNANDA ROSSI BARBOZA	-0866	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
GABRIEL BOSCARDIM DE MORAES	-0015	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	8,7	Lista de espera	4
GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS	-0781	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,3	Não aprovado(a)	30
GABRIEL DE CASTRO SOARES	-1477	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	8,4	Lista de espera	7
GABRIEL FELIX HANAKI	-0322	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
GABRIEL JONATAS ALMADA DA SILVA	-0556	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
GABRIELLA DA CONCEICAO MASSAFERA PAIVA	-0014	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
GABRIELLY SANTOS DE FREITAS	-0458	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,7	Não aprovado(a)	11
GIOVANNA SANCHES DEZOTTI	-1506	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
GIULIA VICENTE ROMANO	-1533	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
GUILHERME GIORGIANI VALERIANO	-0861	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,2	Não aprovado(a)	38
HELLEN NATALIA NUNES CHAVES	-1888	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
ISABELLA MARTINS CARLOS MENDES TEODORO	-1899	PJ088- 2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,5	Não aprovado(a)	13
ISABELLI VITORIA GONCALVES BARIONI DA SILVA	-1509	PJ088- 2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,8	Não aprovado(a)	10
ISADORA SALES PEREIRA ASIAKEVICIUS	-1263	PJ088- 2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	01/09/2024 a 20/12/2024	9	Indicado(a) bolsista	1
JOAO VITOR DA SILVA LINO	-0851	PJ088- 2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
JOEL RIBEIRO COSTA DOS REIS	-1614	PJ088- 2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7	Não aprovado(a)	41
JULIA CAMPOS DOS SANTOS	-1303	PJ088- 2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
JULIANA SILVEIRA CLARO	-0017	PJ088- 2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
KAMILA CRUZ CARDOSO	-1937	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	8,6	Lista de espera	5
KETELYN KARINA SILVA	-0119	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
KETLEN GUIMARAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	-0158	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,5	Não aprovado(a)	14
KEVIN CAMELO MUNIZ	-0709	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
LARISSA SUEMI YAZAKI SATO	-1587	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,3	Não aprovado(a)	31
LAURA LIBANIO DE SOUZA	-0506	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,5	Não aprovado(a)	15
LAURA PASSARELLA CARAJINAS	-1139	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
LEONARDO DOS SANTOS BATISTA	-0186	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,5	Não aprovado(a)	16
LETICIA NUNES MACEDO	-1716	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,4	Não aprovado(a)	25
LIVIA DE CAMPOS NOBREGA	-1640	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,4	Não aprovado(a)	26
LIZANDRA GOMES SOUZA	-0444	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,9	Não aprovado(a)	9
LUANA SANTOS FALCAO	-0025	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,3	Não aprovado(a)	32
LUANNA JESUS DE SOUZA	-0382	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7	Não aprovado(a)	42
LUCAS APARECIDO DOS SANTOS LIMA	-0149	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7	Não aprovado(a)	43

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
LUIZ MAURO ROCHA	-2202	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,5	Não aprovado(a)	17
MARCEL MORIMOTO	-1458	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7	Não aprovado(a)	44
MARCELO GUSTAVO JESUS DE GOIS	-1569	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
MARCILENE SELES DE ARAUJO	-0326	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
MARIA CLARA RIBEIRO BUOSI	-2005	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
MARIA EDUARDA CARBINATTO CARITA	-2047	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
MARIA EDUARDA COUTINHO ALVES	-2384	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
MARIA HELOISA PRADO	-1597	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,3	Não aprovado(a)	33
MARINA FERRER WIRTHMANN ANDRIENCO	-0018	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7	Não aprovado(a)	45
MARLON LUIZ DE SOUZA	-0453	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7	Não aprovado(a)	46
MATHEUS DE ALMEIDA SAMPAIO	-2392	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
NATHALIA DE JESUS OLIVEIRA	-0364	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
NATHALIA ROBERTA CARDOSO ROSSI	-1651	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,5	Não aprovado(a)	18
NAYANE SILVA BORIN	-1797	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
NICOLY MENEZES FERREIRA DA SILVA	-2307	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
PABLO ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	-2379	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,5	Não aprovado(a)	19
PABLO KAUA QUEIROZ DOS SANTOS	-2327	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7	Não aprovado(a)	47
PEDRO HENRIQUE MACARIO PEREIRA	-1473	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
PRISCILA CARVALHO DA SILVA	-1547	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,5	Não aprovado(a)	20
RAYSSA SQUERDO BESSE	-1709	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,3	Não aprovado(a)	34
SARAH OLINDA PINHEIRO	-0030	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
SOPHIA MORASSI IGNACIO FERREIRA	-1591	PJ088- 2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	8,5	Lista de espera	6
TAMIRES DA SILVA TEIXEIRA	-1349	PJ088- 2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,5	Não aprovado(a)	21
TIFFANY GUIMARAES MULLER DE SOUZA SODERI	-0384	PJ088- 2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,4	Não aprovado(a)	27
VICTOR HUGO ALVES STEIL	-2295	PJ088- 2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
VICTORIA ORTIZ DE SOUZA	-0915	PJ088- 2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	-0978	PJ088- 2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
VITORIA LARISSA SOUZA VIEIRA	-0057	PJ088- 2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,3	Não aprovado(a)	35

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
VIVIAN ROBERTA FERREIRA DE LIMA	-2260	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,2	Não aprovado(a)	39
WALTER CONRADO DAGEL	-0255	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-
WILLIAM SILVA	-1261	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,5	Não aprovado(a)	22
YASMIRA ALVES DE LIMA SILVA	-1401	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	7,5	Não aprovado(a)	23
YUKI KAWAMURA	-1246	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	---	0	Não aprovado(a)	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 68/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.016904/2024-88

Santo André-SP, 29 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 15:24)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **68**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **af8671da9a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado Final do Edital nº 58/2024- PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem no Programa PG002-2024 - UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II, aprovado pelo Ato Decisório nº 99/2023-CEC, publicado no Boletim de Serviço nº 1297, de 28 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 13.1 do Edital nº 58/2024-PROEC **torna público o Resultado Final** do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem no Programa PG002-2024 - UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II, aprovado pelo Ato Decisório nº 99/2023-CEC, publicado no Boletim de Serviço nº 1297, de 28 de novembro de 2023, conforme ANEXO I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXO I
EDITAL Nº 58/2024 - PROEC
RESULTADO FINAL

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
ADRIANO ANDRADE RAMOS	11202020902	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	0	Não aprovado(a)	-
ANA CAROLINA OLIVEIRA CARDOZO	11202231281	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	6,1	Não aprovado(a)	-
ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	11202020788	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	0	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
ANDRESSA ALMEIDA BELO DA SILVA	11202231099	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	3	Não aprovado(a)	-
ARTHUR DOS SANTOS SANCHES GARCIA	11202321577	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	7,2	Lista de espera	9º - Bolsista 2 ou 3
BIANCA BARBOZA BERTOLOTTI	11201921033	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	5,5	Não aprovado(a)	-
BIANCA LIMA DE SOUZA	11202130363	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	4	Não aprovado(a)	-
BRUNO YUITI NASCIMENTO AOKI	11202130821	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	8,4	Lista de espera	4º- Bolsista 2 ou 3
CINTIA MADALENA LOURENCO	11202021344	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	0	Não aprovado(a)	-
EDUARDO SANTOS DA SILVA	11202320735	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	0	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
GABRIEL BOSCARDIM DE MORAES	11202020015	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	7,1	Lista de espera	10º- Bolsista 2 ou 3
GABRIEL GODEC CARDOSO	11202231385	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	0	Não aprovado(a)	-
GIOVANNA PIMENTA DE CASTRO	11202421667	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	0	Não aprovado(a)	-
GIULIA SIMAOZINHO	11202130653	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	01/09/2024 a 20/12/2024	9,7	Indicado(a) bolsista	1º- Bolsista 2 ou 3
GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA	11201921102	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	8,3	Lista de espera	5º- Bolsista 2 ou 3
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11202231257	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	9	Lista de espera	3º- Bolsista 2 ou 3
IGOR DOMINGOS DA SILVA MOZETIC	11202320802	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	6,2	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
ISABELLA MARTINS CARLOS MENDES TEODORO	11202321899	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	5	Não aprovado(a)	-
ISADORA SALES PEREIRA ASIAKEVICIUS	11202231263	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	0	Não aprovado(a)	-
JESSICA DE ASSIS ARAUJO	11202320326	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	5,5	Não aprovado(a)	-
JOYCE CIPRIANO VICTURINO	11202020657	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	01/09/2024 a 20/12/2024	9,2	Indicado(a) bolsista	2º- Bolsista 2 ou 3
JULIA FERNANDA MAURICIO OLIVEIRA	11202422157	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	0	Não aprovado(a)	-
KAREN ALMEIDA SOOMA	11202231277	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	6,5	Não aprovado(a)	-
KEVIN CAMELO MUNIZ	11202020709	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	8	Lista de espera	6º- Bolsista 2 ou 3

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
LAIS DE LIMA SILVA	11202131362	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	0	Não aprovado(a)	-
LARISSA SUEMI YAZAKI SATO	11202321587	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	7,9	Lista de espera	7º- Bolsista 2 ou 3
LAURA PASSARELLA CARAJOINAS	11202421139	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	9	Lista de espera	3º- Bolsista 1
LETICIA NUNES MACEDO	11202111716	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	7,9	Lista de espera	5º- Bolsista 1
LIVIA DE CAMPOS NOBREGA	11202421640	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	0	Não aprovado(a)	-
LUCAS APARECIDO DOS SANTOS LIMA	11202420149	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	5,2	Não aprovado(a)	-
LUCAS REIS DE OLIVEIRA DA SILVA	11202230836	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	0	Não aprovado(a)	-
MARCELO GUSTAVO JESUS DE GOIS	11202231569	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	01/09/2024 a 20/12/2024	10	Indicado(a) bolsista	1º- Bolsista 1

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
MARCIA MARIA DE QUEIROZ	23202420730	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	6,5	Não aprovado(a)	-
MARIA EDUARDA CARBINATTO CARITA	11202232047	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	0	Não aprovado(a)	-
MARIA EDUARDA COUTINHO ALVES	11202332384	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	6	Não aprovado(a)	-
MARIA GABRIELY DA SILVA FRIEDL	11202421925	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	0	Não aprovado(a)	-
MARIANA SILVEIRA GOMES	11202422006	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	5	Não aprovado(a)	-
NATHALIA DE JESUS OLIVEIRA	11201810364	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	0	Não aprovado(a)	-
NATHALIA ROBERTA CARDOSO ROSSI	11201921651	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	8,7	Lista de espera	4º- Bolsista 1
PEDRO HENRIQUE MACARIO PEREIRA	11202321473	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	0	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
RAFAELA VIEIRA SCHWETER	11202230979	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	7,5	Lista de espera	8º- Bolsista 2 ou 3
RENAN RODRIGUES DUARTE FERREIRA	11202020416	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	9,7	Lista de espera	2º- Bolsista 1
RYAN MELO DE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS	11202322277	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	6,5	Não aprovado(a)	-
VICTOR HUGO ALVES STEIL	11201922295	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	---	6,5	Não aprovado(a)	-

**PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 117/2024 - CG (11.01.05.50)

Nº do Protocolo: 23006.016838/2024-46

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

RETIFICAÇÃO - ATO DECISÓRIO CG Nº 31, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Na tabela do Ato Decisório CG nº 31, de 15 de junho de 2023, aprovado na V sessão ordinária, realizada em 1º e 15 de junho de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 1252, de 16 de junho de 2023, considere-se:

Foram incluídas as linhas:

Documento complementar 1	
NHBT002-23 - Biotecnologia Vegetal	Incluir esta disciplina na Tabela 1.2 (disciplinas de opção limitada com caráter técnico-científico do Bacharelado em Ciências Biológicas), logo abaixo da disciplina NHZ6011-18 Biotecnologia Humana
Documento complementar 2	
NHBT002-23 - Biotecnologia Vegetal	<p>Na tabela 2 (transição de matriz curricular) esta disciplina deve ser considerada da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disciplina "livre" = Matriz do ano de 2010 - Disciplina "OL" = Matriz do ano de 2015 - Disciplina "OL" = Matriz do ano de 2023

Retificação:

Tabela 2 (transição de matriz curricular)	onde se lê "matriz ano 2022" (última coluna da direita), leia-se "matriz ano 2023"
-------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 11:19)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **ad0611520d**

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4353 / 2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.016862/2024-85

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

Constitui a Comissão de Seleção para os Processos Seletivos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição do 1º quadrimestre de 2025, Edital nº 74/2024.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição PPG-NCG da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo identificados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção para o processo seletivo do PPG-NCG, ingresso 1º quadrimestre de 2025:

- I. Alexandre Hiroaki Kihara SIAPE 1676367;
- II. Ruth Ferreira Galduroz SIAPE 1762416.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 14:12)
ANDRE MASCIOLI CRAVO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGNCG (11.01.06.24)
Matrícula: 1955999

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4353**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **f712b97d95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4356 / 2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.016899/2024-11

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

Constitui a Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática para o ano de 2024.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática para o ano de 2024 será constituída pelos seguintes docentes, sob a presidência do primeiro:

I - João Rodrigo Santos da Silva - SIAPE 1031422;

II - Breno Arsioli Moura - SIAPE 1660201.

Art. 2º A comissão será a responsável por gerir os processos eleitorais para escolha de coordenador, vice-coordenador, representantes docentes e representantes discentes em 2024, tendo seu mandato encerrado após a finalização destes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ensino e História das Ciências e da
Matemática

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 17:34)

FERNANDA FRANZOLIN
VICE COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)
PPGENF (11.01.06.54)
Matrícula: 2044591

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4356**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **c87926e050**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4357 / 2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.016936/2024-83

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

Institui a obrigatoriedade de inclusão de elemento de divulgação nas dissertações e teses do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/QUÍMICA (PPG-CTQ) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de democratizar a divulgação científica das produções do programa,

RESOLVE:

Art. 1º Todas as dissertações e teses do PPG-CTQ da UFABC deverão incluir um elemento de divulgação do trabalho realizado.

Art. 2º O elemento de divulgação do trabalho deve ser inserido como elemento pré-textual, após o resumo e abstract do trabalho.

§1º O elemento de divulgação, com mesma formatação do restante do documento, deve ter no mínimo uma e no máximo três páginas.

§2º O elemento deve ser escrito em Português no formato de divulgação científica, utilizando linguagem simplificada de forma a atingir o grande público.

§3º O elemento de divulgação deverá estar acompanhado por um título, também redigido em linguagem simplificada, obrigatoriamente, diferente do título da dissertação ou tese e, preferencialmente, redigido como se fosse manchete ou chamada de notícia.

§4º Não deverão ser incluídas informações detalhadas que dificultem a leitura do elemento de divulgação.

§5º O elemento deve conter no mínimo uma e no máximo três figuras de divulgação, sendo que:

I. todas as figuras deverão ser de autoria do autor da dissertação ou tese;

II. uma das figuras deverá estar no formato de *graphical abstract*, representando o conteúdo da dissertação ou tese de forma concisa, pictórica e planejada para atrair a atenção do grande público;

III. a figura apresentada como *graphical abstract* deverá ter 1080 x 1080 pixels.

§6º O elemento de divulgação deverá conter como parágrafo de apresentação, logo após o seu título, com espaçamento de uma linha antes e uma linha depois, a seguinte frase: "(O texto abaixo tem o objetivo de divulgar o trabalho desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC para o público geral.)" entre parênteses e em itálico.

Art. 3º A critério do autor do trabalho e com a anuência do orientador da dissertação ou tese,

opcionalmente, poderá ser incluído um endereço eletrônico para um vídeo de divulgação do trabalho.

§1º O vídeo deve conter uma apresentação gráfica do trabalho, usando linguagem simples, de divulgação científica para o grande público.

§2º O vídeo deve ter, no máximo, 3 (três) minutos de duração.

Art. 4º O elemento e o vídeo de divulgação poderão ser utilizados em partes ou na íntegra pelo PPG-CTQ para fins de divulgação das produções do Programa.

Parágrafo único: No caso da divulgação do texto ou do vídeo, a dissertação ou tese será citada como referência e um endereço eletrônico para o documento completo será incluído.

Art. 5º O elemento de divulgação já deverá fazer parte da dissertação ou tese quando da solicitação de agendamento da banca de defesa.

Art. 6º Casos omissos serão analisados pela Coordenação deste programa.

Art. 7º Esta portaria substitui e revoga a Portaria Nº 3417/2023, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 1253, de 20 de junho de 2023.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 20:31)
JANAÍNA DE SOUZA GARCIA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGCTQ (11.01.06.28)
Matrícula: 1838759

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4357**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **c2bc99a2f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 16/08/2024 a 29/08/2024
Boletim de Serviço nº 1375 de 30/08/2024

1) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
BIS	Bárbara Alcace Frutuoso 21202410077	BIS-013 Seminários em Biosistemas I	4	A	Mestrado
		BIS-014 Seminários em Biosistemas II	4	A	
		BIS-019 Redação Científica	12	A	
BTC	Juliana Tonini 23202430860	BTC-101 Fundamentos de Biotecnociência	12	A	Doutorado
		BTC-103 Seminários Integrados do PPG-BTC I	2	A	
		BTC-106 Estágio em Docência I	2	A	
		BTC-109 Metodologia Científica e Ferramentas de Pesquisa	8	A	
		BTC-104 Seminários Integrados do PPG-BTC II	2	A	
CHS	Cláudia Oliveira da Silva 21202410039	CHS-301 Diferenças, Diversidade e Desigualdade Social	9	A	Mestrado
EEL	Daniel Florêncio de Aquino Faria 21202410005	EEL-105 Processos de Fabricação de Dispositivos Microeletrônicos	12	A	Mestrado
		EEL-110 Micro-Ondas e Circuitos Integrados de RF CMOS	12	A	
		EEL-304W	12	A	

		Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica: Introdução ao Controle Preditivo Aplicado em Sistemas Eletrônicos de Conversão de Energia Elétrica			
		EEL-3040 Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica: Seminários em Micro/Nanodispositivos Fotônicos e Eletrônicos	12	A	
ENE	Roberto Otto Griese Júnior 23202410204	EPR-001 Metodologia de Pesquisa Aplicada à Engenharia de Produção	12	B	Doutorado
		EPR-201 Análise Multivariada de Dados Aplicada à Engenharia de Produção	12	A	
		EPR-302 Gestão Estratégica	12	A	
		EPR-402 Seminários Avançados em Engenharia de Produção	12	A	
		EPR-102 Manufatura Avançada	12	B	
		INV-704 Interactive Design	12	A	
ENS	Paola Miluska Sandoval Cerron 23202330813	ENS-245 Docência no Ensino Superior	12	A	Doutorado
EPM	Tatiane Anju Watanabe 23202320521 (complementação do BS 1368)	PRI-203 Imperialismo: Dimensões Críticas das Relações Internacionais	12	A	Doutorado
	Maicon Mivhel Vasconcelos da Silva 23202420729	EPM-001 Economia Política Mundial	9	B	Doutorado
		EPM-002 Trajetórias e Pensamentos do Sul	9	A	
		EPM-101 Internacionalização Produtiva e Comercial	9	B	
		EPM-103 O Mundo do Trabalho	9	B	
	EPM-402	9	A		

		Formação da Economia Mundial			
NCG	Luís Felipe Ramos Toscano 23202330874	NCG-003 Ciências Cognitivas	6	A	Doutorado
		NCG-101 Comunicação Celular no Sistema Nervoso e Psicofarmacologia	4	A	
		NCG-002 Métodos Quantitativos em Neurociência	6	A	
		NCG-102 Memória e Aprendizagem	4	B	
	Marcel Valério de Arruda 23202420720	NCG-001 Neurociência	12	B	Doutorado
		NCG-002 Métodos Quantitativos em Neurociência	12	B	
		NCG-003 Ciências Cognitivas	12	A	
		NCG-004 Estágio à Docência I	2	A	
		NCG-302 Funções Cognitivas Superiores	12	A	

2) Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
NMA	Manuel Patrício da Silva Bisneto 23201921027	MB701 Fundamentos de Tratamento de Incertezas (ITA)	NMA-103 Seminários em Nanociências e Materiais Avançados	6	B	Doutorado
		MB746 Otimização (ITA)				
		MB736 Gerenciamento da Inovação Tecnológica (ITA)				
PPU		PPU-107	PPU-107	9	B	

Ana Beatriz de Oliveira Souza 23202310098	Estado e Democracia (UFABC)	Estado e Democracia			Doutorado
	PPU-002 Análise de Políticas Públicas (UFABC)	PPU-002 (Perspectivas Analíticas de Políticas Públicas)	9	B	
	PPU-006 Metodologia II-B Métodos Qualitativos (UFABC)	PPU-010 Metodologia II-B Métodos Qualitativos	9	A	
	PPU-004 Seminários de Pesquisa (UFABC)	PPU-008 Desemho de Pesquisa	9	A	

3) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
BTC	Maiara Gonçalves Rodrigues – 23202330725	Doutorado	16/08/2024
CTQ	Maíra Guimarães Nóbrega - 21202310019	Mestrado	29/08/2024
MEC	Anderson Cuelho – 21202330761	Mestrado	29/07/2024
PROFMAT	Douglas Takasu Bomfim de Oliveira 22202110357	Mestrado	13/08/2024
	Cinthia Kelly da Silva – 22202310245		11/09/2023
	Jonas Felipe Gomes Batista – 22202210340		11/09/2023
	Tiago Gonçalves de Lima – 22202210254		11/09/2023
	Gustavo Renda Correa – 22202210336		02/04/2024
	Joilma Patrícia Pereira dos Santos - 22202210339		02/04/2024
	Monica Cristina do Nascimento Rossetto 22202310252		02/04/2024
	Paulo José Barreto da Silva – 22202410314		27/08/2024

4) Homologação da EQUIVALÊNCIA DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO ESTRANGEIROS.

PPG	Discente-RA	Origem	Data
EBM	Saleem Ullah-21202410566	University of Paeshawar (Paquistão)	15/08/2024
	Shiva Eghdamian 21202420743	Arak University (Iran)	15/08/2024

5) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Doutorado

PPG	RA	Discente	Data
FIS	23202420703	Arthur Diniz Meirelles	16/08/2024

6) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
EVD	Natália Spila Astorga 21202130859	Análise Ambiental Integrada (UNIFESP)	18	Mestrado
		Gestão e Economia Ambiental (UNIFESP)	9	

7) Homologação da ALTERAÇÃO DE VÍNCULO DE DOCENTES.

PPG	Docente	De	Para	Data
CTQ	Mirela Ines de Sairre SIAPE nº 1766090	Colaboradora	Permanente	29/08/2024
EPM	Joana Salem Vasconcelos CPF: 371.XXX.XXX-03	Colaboradora	Permanente	31/08/2023

8) Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
CTQ	Kelly Roberta Francisco Murici de Paula CPF: 058.xxx.xxx-56	Permanente	01/09/2024
FIL	Samon Noyama – SIAPE: 3202301	Permanente	02/08/2024
PPU	Camila Caldeira Nunes Dias – SIAPE: 1891496	Permanente	01/01/2024
	Luciana Pereira – SIAPE: 1763439		

9) Homologação do DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
ENS	Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal SIAPE: 1550494	Colaborador	21/08/2024

10) RETIFICAÇÕES

a) B.S. de origem nº 1371 de 16/08/2024

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
FIS	Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS	Aryadine Fernandes de Sousa 23202410223	De: créditos A Para: 6 créditos

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biociências
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 21/2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.016670/2024-79

Santo André-SP, 27 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 20:10)

CARLOS ALBERTO DA SILVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGBTC (11.01.06.26)

Matrícula: 1771857

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **0515067d52**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 21/2024

Institui Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso para o Primeiro Quadrimestre do ano de 2025.

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do ABC (PPG-BTC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos (as) para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico *Stricto Sensu*** com início previsto das aulas para o mês de FEVEREIRO de 2025 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção a ser indicada pelos membros da Coordenação do curso de PPG-BTC (CoPG-BTC), sendo pelo menos 1 representante da CoPG-BTC e docentes que compõem o corpo docente permanente do curso.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão comprovar a conclusão de curso superior de Graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, por meio da apresentação de Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa.

1.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Doutorado que estejam cursando o Mestrado, nesta ou em outra instituição de ensino, só poderão efetuar a matrícula no Doutorado após a efetiva aprovação da defesa de Mestrado, com a consequente emissão da "Ata de Defesa".

1.4. Candidatos(as) estrangeiros(as) e brasileiros(as) residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos(as) residentes no exterior".

1.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das etapas e dos possíveis comunicados relacionados a este Edital a serem publicados na página do PPG-BTC (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgbtc>), especificamente em Processos Seletivos e o Edital em questão.

1.6. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente Edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos resultados para o 3º Quadrimestre de 2024 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	02/09/2024 a 01/10/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	08/10/2024
Prazo para Recurso das inscrições indeferidas	09/10/2024 a 11/10/2024
Resultado dos Recursos das inscrições	17/10/2024
Realização da entrevista, avaliação sobre conhecimento do projeto proposto e análise do currículo	24/10/2024 a 1/11/2024
Divulgação do Resultado Parcial	07/11/2024
Prazo para Recurso do Resultado Parcial	08/11/2024 a 12/11/2024
Divulgação do Resultado Final	Até 23/11/2024
Matrícula em disciplinas para o período letivo de 2024	Conforme divulgado em calendário de matrículas na página da PROPG ou orientações específicas do PPGBTC
Início das aulas – calendário acadêmico 2024	Conforme divulgado em calendário acadêmico na página da PROPG

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas nas modalidades “Ampla Concorrência” e “Políticas de Ações Afirmativas”.

3.1.1. Na modalidade “Ampla Concorrência”, serão oferecidas 11 (onze) vagas para o curso de Mestrado e 11 (onze) vagas para o curso Doutorado aos(as) candidatos(as) que atingirem a pontuação mínima exigida no processo seletivo. O número de aprovados(as) dependerá da existência de candidatos(as) aptos(as) nos termos do presente Edital conforme item 5.1.2.1.

3.1.2. Na modalidade “Políticas de Ações Afirmativas” serão oferecidas 4 (quatro) vagas para o Curso de Mestrado e 4 (quatro) vagas para o Curso de Doutorado reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as).

3.1.2.1. Candidaturas negras concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.1.2.2. Candidaturas negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.1.2.3. Em caso de desistência de alguma candidatura negra aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa negra posteriormente classificada.

3.1.2.4. Em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), as vagas remanescentes serão transferidas para Ampla Concorrência.

3.1.2.5. O(A) candidato(a) que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar

negro(a), por meio de formulário próprio (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.1.2.6. Candidaturas negras terão sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Seleção do PPGBTC sendo amparada pela Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), se necessário.

3.1.3. Serão ofertadas tanto para o Curso de Mestrado quanto para o Curso de Doutorado 1 (uma) vaga, na qualidade de “sobrevaga”, para cada uma das categorias de identificação a seguir: indígena, quilombola, pessoa com deficiência (PcD), pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e refugiada ou solicitante de refúgio.

3.1.3.1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para INDÍGENAS deverá preencher o formulário de autodeclaração constante no ANEXO II, indicando o grupo étnico do qual fazem parte, bem como apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo (vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI).

3.1.3.2. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para QUILOMBOLAS deverá preencher o formulário constante no ANEXO III, e apresentar declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares).

3.1.3.3. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PcD) precisam apresentar, além da autodeclaração (ANEXO IV), um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), a ser entregue no período da inscrição.

3.1.3.4. Caso o(a) candidato(a) não entregue o laudo médico conforme as exigências descritas, perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.1.3.5. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS TRANS (transexual, transgênero e travesti) deverá preencher formulário (ANEXO V), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.1.3.6. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017, deverá preencher formulário (ANEXO VI), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição e apresentar demais documentos comprobatórios, se necessário.

3.2. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, observando a Resolução CPG nº 78 que trata da Política de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-Graduação da UFABC, serão avaliados(as) com os mesmos critérios dos(as) demais candidatos(as).

3.3. As sobrevivências não serão utilizadas no cômputo do número de vagas total oferecido.

3.4. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos(as) aptos(as) nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, obrigatoriamente em formato Portable Document Format (PDF). A falta de qualquer destes documentos e do atendimento de suas exigências acarretará o indeferimento da inscrição. Os anexos serão disponibilizados na mesma página em que o Edital está disponível - <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar, no período indicado no Item 2 deste Edital, o formulário eletrônico de inscrição do PPG-BTC da UFABC disponível na página: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>. Responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos:

- I. Documentos de identidade do(a) candidato(a): RG para brasileiros(as) e RNE no caso de candidato(a) estrangeiro(a) (se não possuir o RNE, será aceito, para inscrição, cópia das primeiras páginas do passaporte);
- II. Diploma de Graduação [para candidatos(as) ao mestrado e ao Doutorado Direto] e diploma de Mestrado [para candidatos(as) ao doutorado] ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão emitidos pela Universidade ou orientador (a) do mestrado em que possui vínculo até a data de matrícula no Programa;
- III. Todos os candidatos graduados e aprovados, incluindo os estrangeiros, devem apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/homologacao-legalizacao-e-apostilamento-de-documentos>).
- VI. Os Diplomas de Graduação e de Mestrado obtidos em Programas no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição no processo seletivo;
- IV. Cópia do Histórico Escolar da Graduação (exclusivamente para candidatos(as) ao Mestrado);
- V. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado (fica dispensado para os(as) candidatos(as) a Doutorado Direto);
- VII. Projeto de pesquisa obrigatoriamente assinado pelo(a) candidato(a) e por um dos Orientadores(as) credenciados no curso (ANEXO VII) com no máximo 5 (cinco) páginas digitadas em espaço duplo (Fonte: Arial 12), contendo: Título, Resumo, Introdução enfatizando a relevância do estudo, Objetivos gerais, Síntese dos métodos, Cronograma, Expectativa de produção científica (artigos e patentes) e Referências Bibliográficas mais importantes e não ultrapassando o total de 10. O projeto de pesquisa deve ter aderência ao PPGBTC, à área de Biotecnologia da Capes e à linha de pesquisa do(a) Orientador(a);
- VIII. Currículo CNPq/Lattes atualizados para brasileiros ou súmula curricular para estrangeiros;
- IX. Os (As) candidatos(as) deverão apresentar uma lista de destaques (modelo do ANEXO VIII); disponível na mesma página em que o Edital foi acessado), contendo até 10 produções científicas dos últimos 4 anos (2021-2024) em que o candidato considera mais relevante para ser pontuado pela Comissão de Seleção. O(A) candidato(a) deverá indicar a pontuação de cada item, conforme a escala de pontuação apresentada no ANEXO IX que posteriormente

será apreciada pela comissão de seleção. O Anexo VIII e os documentos comprobatórios desta lista devem ser apresentados na mesma ordem que aparecem no Anexo VIII e também num único arquivo em formato PDF, seguindo as orientações disponíveis na página do PPGBTC (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgbtc>). O(A) candidato(a) deve ficar atento a pontuação mínima exigida, conforme item 5.3.5 deste edital;

X. Formulário (Anexo específico) para candidatos(as) que desejarem concorrer à vaga reservada para políticas afirmativas;

XI. Formulário (Anexo específico) para candidatos(as) que desejarem concorrer à vaga reservada para PcD, quilombolas, indígenas, pessoas trans ou pessoas refugiadas ou solicitando refúgio.

4.3. Candidatos(as) que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores(as) de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documento que comprovem sua necessidade.

4.4. Os(as) candidatos(as) que já foram alunos(as) regulares no PPG-BTC e que por algum motivo não concluíram o mestrado ou doutorado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu(a) ex-Orientador(a).

4.5. O(a) candidato(a) deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo.

4.6. Os documentos enviados em meio digital para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula. Desse modo, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme orientações disponíveis da página da PROPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.7. Os (as) candidato(as) com inscrições indeferidas poderá apresentar recursos à Comissão de Seleção, conforme orientações no item 9 deste Edital.

4.8. Os recursos das inscrições indeferidas a que os candidatos têm direito conforme calendário no item 2.1 deste Edital deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do PPG-BTC (ppgbtc@ufabc.edu.br) até as 23h59 min do horário de Brasília do último dia para recursos especificado no calendário do item 2.1 deste Edital de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

4.9. Os recursos devem atender aos seguintes critérios:

I. O assunto do e-mail deve conter: Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”;

II. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir suas alegações de forma clara e objetiva.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o ingresso no PPG-BTC (Mestrado e Doutorado) será elaborado e realizado pela Comissão de Seleção (vide item 1.1), respeitando as condições deste Edital.

5.2. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do PPG-BTC (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgbtc>) sendo que o link de acesso à videoconferência será enviado exclusivamente por e-mail ao(à) candidato(a), respeitado o calendário apresentado item 2.

5.3. A seleção e classificação dos(as) candidatos(as) serão baseados em:

- 5.3.1. Análise geral do currículo e pontuação dos documentos apresentados na lista de destaques. O Currículo CNPq/Lattes para brasileiros ou súmula curricular para estrangeiros será avaliado para identificar a trajetória acadêmica/profissional do(a) candidato(a) e perspectivas de inserção ao PPG-BTC. As pontuações indicadas pelos (as) candidatos (as) serão apreciados pela Comissão de Seleção no ato da inscrição.
- 5.3.2. Entrevista e Projeto de Pesquisa. Esta etapa será realizada por meio de videoconferência com duração de até 30 minutos, sendo que o link de acesso à sala será enviado para o e-mail do(a) candidato(a). A entrevista consistirá em uma apresentação oral feita obrigatoriamente em formato Power Point ou recurso similar, abordando aspectos relevantes do Projeto de Pesquisa. A apresentação terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e a Comissão de Seleção terá outros 15 (quinze) minutos para arguição do(a) candidato(a) sobre questões relacionadas ao Projeto de Pesquisa e sobre o currículo.
- 5.3.3. Na entrevista, a Comissão de Seleção avaliará o perfil do(a) candidato(a) quanto à: Capacidade de discorrer sobre a fundamentação teórica e contextualização da literatura científica do projeto; conhecimento sobre os métodos propostos; integração do projeto proposto com a linha de pesquisa do(a) Orientador(a); e conhecimentos gerais da área que se insere o projeto. Será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para esta etapa do processo seletivo.
- 5.3.4. A leitura criteriosa do Edital, o nível de organização e o rigor na apresentação dos documentos também serão apreciados pela Comissão de Seleção.
- 5.3.5. A análise geral do currículo e pontuação dos documentos apresentados na lista de destaques é de caráter classificatório e eliminatório, sendo exigidos no mínimo 20 (vinte) pontos para o nível Mestrado e 30 (trinta) pontos para o nível Doutorado, com base no ANEXO IX deste Edital. Candidatos que não atingirem essa pontuação mínima serão automaticamente eliminados e não participarão da etapa de entrevista.
- 5.3.6. O desempenho dos(as) candidatos(as) serão expressos como média a partir da composição de 3 notas, sendo: Nota 1- Pontuação da lista de destaques de forma comparativa em relação ao candidato que obteve a maior pontuação (Peso 1); Nota 2 - Proposta de trabalho na forma escrita e apresentação oral (Peso 2); e Nota 3: Desempenho durante a entrevista (Peso 2).
- 5.3.7. Candidatos(as) com aproveitamento na média final superior ou igual a nota 6 (seis) serão aprovados.

6. CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS)

- 6.1. Os candidatos(as) estrangeiros(os) poderão realizar a inscrição e apresentar documentos em inglês, respeitando as orientações do item 4 deste Edital.
- 6.2. O processo de avaliação seguirá as normativas apresentadas no item 5 deste Edital. O(a) candidato(a) será arguido pela banca em português ou inglês, sendo que o(a) candidato(a) poderá optar por responder em português ou inglês, sendo obrigatória a indicação desta opção quando do processo de inscrição;
- 6.3. Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) devem estar cientes de que a maioria das aulas em disciplinas do PPG-BTC será ministrada em português.

7. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Será desclassificado(a) o processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Não comparecer a sala remota de videoconferência para a entrevista/arguição na data e horários especificados, conforme item 5;
- III. Apresentar declarações ou documentos falsos, em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- IV. Não atingirem os valores mínimos de pontuação no currículo (item 5.3.5), após conferência pela banca de seleção.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O ingresso no PPG-BTC respeitará o número de vagas e condições previstas neste Edital.

8.2. O resultado parcial e final, contendo a classificação e a aprovação, será publicado na página do PPGBTC (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgbtc>) em processos seletivos e o Edital em questão, considerando informações no item 2.

8.3. Em caso de empate na avaliação dos(as) candidatos(as), os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: i) Maior Nota 3: Desempenho durante a entrevista; e, ii) Maior Nota 1- Pontuação da lista de destaques de forma comparativa em relação ao candidato que obteve a maior pontuação;

8.4. Os (as) candidato(as) poderá apresentar recursos à Comissão de Seleção após a publicação do resultado parcial, conforme orientações no item 9 deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a que os(as) candidatos(as) têm direito (previstos no item 2) deverão ser direcionados exclusivamente para o e-mail institucional do PPG-BTC (ppgbtc@ufabc.edu.br). Os recursos devem ser apresentados com linguagem formal aos membros da Comissão de Seleção, contendo o pedido de revisão de forma circunstanciada. A inclusão de novos documentos será permitida apenas para o caso de inscrições indeferidas.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão observar os procedimentos para efetuar a matrícula, conforme orientações disponibilizadas na página da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>) ou orientações da CoPG-BTC.

10.2. Caberá exclusivamente ao(a) candidato(a) acompanhar os boletins da ProPG e do PPGBTC

para entrega dos documentos impressos.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo no formulário de inscrição do programa disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/> concorrem a bolsas sob a administração da Coordenação do PPGBTC.

11.2. A distribuição de bolsas de estudo seguirá o disposto na Resolução ConsEPE Nº 185/2006, na Resolução ConsEPE Nº 99/2023, Portaria BTC Nº 25/2018, Portaria Nº 3696/2023 e outras associadas no âmbito da CAPES ou em publicações que venham substituí-las.

11.3. As bolsas de estudos serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação final dos candidatos(as) no processo seletivo e tempo de dedicação ao curso em conformidade com as Portarias BTC Nº 25/2018 e Nº 3696/2023. As Resoluções e Portarias citadas podem ser acessadas no link: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgbtc> > Documentos > Normas.

11.4. Os(as) candidatos(as) contemplados(as) com bolsas ou os(as) que estarão em lista de espera serão comunicados(as) por e-mail, após a publicação da homologação do resultado final na página do PPGBTC.

11.5. A Coordenação do PPGBTC recomenda que todos os(as) candidatos(as), com exceção aos que têm algum impedimento legal, solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelos membros da Coordenação do PPG-BTC.

12.2. Ao se inscreverem, os(as) candidatos(as) assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Programas de Pós-Graduação e as Normas Internas do PPG-BTC, disponíveis na página do curso (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgbtc>).

12.3. A Coordenação do PPG-BTC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependam da UFABC.

12.4. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS podem ser esclarecidas ou solicitadas pelo e-mail: ppgbtc@ufabc.edu.br.

Carlos Alberto da Silva

SIAPE 1771857

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) PARA INSCRIÇÃO NA
MODALIDADE “POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS”.**

Eu, _____, portador(a)
do RG _____ e do CPF _____, estou
ciente e concordo com as regras do Edital ___/____ (No. do Edital/Ano) do Processo Seletivo
para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da
Universidade Federal do ABC, declarando-me negro (a) e sendo socialmente reconhecido (a) como
tal. Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as) negros (as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2024.

(assinatura)

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital ___/___ (No. do Edital/Ano) do Processo Seletivo para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA DA ETNIA _____. Por esta razão, ~~po~~por concorrer à vaga disponibilizada aos candidatos indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2024.

(assinatura)

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLAS

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital ___/___ (No. do Edital/Ano) do Processo Seletivo para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do ABC, declarando-me QUILOMBOLA. Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos candidatos quilombolas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ___/___/2024.

(assinatura)

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) PcD

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital ___/____ (No. do Edital/Ano) do Processo Seletivo para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, declaro ser pessoa com deficiência e solicito a minha participação neste processo seletivo dentro dos critérios assegurados neste Edital. Anexada a esta declaração, encaminho o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2024.

(assinatura)

ANEXO V**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) TRANS**

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras Edital ___/___ (No. do Edital/Ano) do Processo Seletivo para o Curso de _____ no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do ABC, declarando-me PESSOA TRANS e sendo socialmente reconhecido (a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos(às) candidatos(as) TRANS.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ___/___/2024.

(assinatura)

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) REFUGIADOS(AS) OU SOLICITANDO REFÚGIO

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital __/____ (No. do Edital/Ano) do Processo Seletivo para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do ABC, declarando-me PESSOA REFUGIADA OU SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017. Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos(às) candidatos(as) refugiados(as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2024.

(assinatura)

ANEXO VII

Docentes para Orientação - Mestrado ou Doutorado

Amedea Barozzi Seabra

Ana Melva Champi Arfán

Anapatricia Morales Vilha

Arnaldo Rodrigues Dos Santos Jr

Carlos Alberto da Silva

Célio Fernando Figueiredo Angolini

Danilo Da Cruz Centeno

Danilo Trabuco Do Amaral

Elizabeth Teodorov

Fernando Carlos Giacomelli

Fernanda Dias Da Silva

Jean Jacques Bonvent

João Loures Salinet Júnior

Livia Seno Ferreira Camargo

Marcella Pecora Milazzotto

Marcelo Chuei Matsudo

Marcos Hikari Toyama

Milca Rachel Da Costa Ribeiro Lins

Nathalia De Setta Costa

Patricia Aparecida Da Ana

Rodrigo Villares Portugal

Silvia Ribeiro De Souza

Tales Alexandre da Costa e Silva

Wagner Rodrigo De Souza

Wanius José Garcia Da Silva

ANEXO VIII**Lista de destaques e apresentação de documentação comprobatória no ato da inscrição
(máximo 15 itens dos últimos 4 anos – entre 2021 e 2024).**

Atenção. Os documentos comprobatórios desta lista devem ser apresentados num único arquivo em formato PDF contendo todos os comprovantes, seguindo as orientações disponíveis na página do PPGBTC (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgbtc>)

Itens em destaques	Pontuação ¹	Comissão de seleção ²
1		
2		
3		
4		
5		
6		
8		
9		
10		
TOTAL		

(1) Pontuação a ser indicada pelo candidato(a)

(2) Campo reservado para homologação dos pontos pela Comissão de Seleção

ANEXO IX

Atividades acadêmicas e profissionais recentes (2021-2024) que serão consideradas na análise de currículo mediante lista de destaques e apresentação de documentação comprobatória no ato da inscrição (máximo 10 itens).

Atividade Acadêmica	Pontuação
Artigo A1 – estratificação estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	100
Artigo A2 – estratificação estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	90
Artigo A3 – estratificação estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	65
Artigo A4 – estratificação estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	60
Artigo B1 – estratificação estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	55
Artigo B2 – estratificação estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	50
Artigo B3 - estratificação estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	45
Artigo B4 – estratificação estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	40
Artigo em magazine ou em periódico não indexado em área correlata	5
Patente outorgada/concedida ¹	100
Patente depositada com registro em parceria com empresa ¹	90
Patente depositada com registro ¹	80
Livro em área correlata ^{1,3}	100
Capítulo de livro em área correlata ^{1,3}	80
Resumo em Congresso Internacional em área correlata (Primeiro Autor)	20
Resumo em Congresso Internacional em área correlata (Co-autor)	8
Resumo em Congresso Nacional em área correlata (Primeiro Autor)	15
Resumo em Congresso Nacional em área correlata (Co-autor)	5
Resumo em Evento Regional em área correlata	5
Iniciação científica com bolsa em área correlata (por ano)	20
Iniciação científica sem bolsa em área correlata ou PIBID (por ano)	15
Mestrado com bolsa em área correlata ⁴	20
Mestrado sem bolsa em área correlata ⁴	15
Estágio no exterior em área correlata (por ano)	40
Estágio em área correlata (por ano)	5
Participação em Evento Internacional em área correlata	5
Participação em Evento Nacional em área correlata	3
Participação em Evento Regional em área correlata	1
Apresentação oral em Evento em área correlata (apresentação de poster não é considerada)	20
Participação em Minicurso relacionado a área de Biotecnologia (mínimo de 4 horas cada)	2
Comissão organizadora de eventos correlatos à área de Biotecnologia	5
Premiações relacionadas a área de Biotecnologia	10
Palestra e minicurso ministrado em área correlata	10
Outras atividades acadêmicas julgadas relevantes para a área de Biotecnologia ⁵	Até 10

(1) Será acrescido 10% do valor caso o candidato figure como primeiro autor; (2) Estratificação Qualis Periódicos (classificação de periódicos quadriênio 2017-2020; área de avaliação: Biotecnologia), conforme informações disponíveis na página da Plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>); (3) Artigos submetidos (ainda não aceitos para publicação, mas em avaliação) terão redução de 50% na pontuação; (4) Não será pontuado caso o candidato tenha sido desligado do Programa de Pós-Graduação; (5) A soma total de todos os itens pode atingir até 10 pontos após apreciação da Comissão de Seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 81/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.016641/2024-15

Santo André-SP, 27 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 14:03)

RODRIGO DE FREITAS BUENO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGCTA (11.01.06.29)

Matrícula: 2342998

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **81**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **a4990ff2ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, referente ao ingresso de Alunos Regulares no primeiro quadrimestre do ano de 2025 (2025.1).

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu* com **início previsto para o primeiro quadrimestre letivo do ano de 2025** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Programa, presidida pelo Prof. Dr. Rodrigo de Freitas Bueno, SIAPE nº 2342998, ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Prof. Dr. Victor Fernandes Nascimento, SIAPE nº 1235413. Os demais membros titulares da comissão são a Profª Drª. Giulliana Mondelli, CPF nº 282.xxx.xxx-54, avaliadora externa, o Prof. Dr. Rodolfo Sbrolini Tiburcio, SIAPE nº 3355993, e a Profª Drª Melissa Cristina Pereira Graciosa, SIAPE nº 2197500. Os suplentes são o Prof. Dr. Vitor Vieira Vasconcelos, SIAPE nº 2548516 e a Profª Drª Ângela Terumi Fushita, SIAPE nº 1247586.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou, então, a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4). O comprovante de conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC é documento obrigatório para a matrícula na Pós-Graduação.

1.2.1. Os diplomas de graduação obtidos em cursos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira. Porém, a revalidação do diploma de curso de graduação no exterior é obrigatória para que o interessado possa ter seu diploma do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental emitido, e deverá ser realizada antes do término do curso de Pós-Graduação (mais informações em: <http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/reconhecimento-de-diploma-de-pos-graduacao>).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 11: "Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores, cadastrados no Programa e com oferta de vaga para o processo seletivo referente a este edital (Anexo 1), com ciência manifestada do respectivo orientador por meio de sua **assinatura no formulário de inscrição** (ver item 4.1).

1.5. Todos os candidatos ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa (ver itens 2, 4 e 5.1.2).

1.6. A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) prova escrita em português; (2) defesa e arguição do projeto de pesquisa (entrevista) e (3) análise do currículo Lattes comprovado.

1.7. Alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC poderão se inscrever no processo seletivo referente a este edital, para concorrer às bolsas de estudo disponibilizadas pelo programa (conforme item 10).

1.8. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2025 é apresentado a seguir e os resultados poderão ser consultados na página do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/>):

Prazo de inscrição	02 de setembro a 02 de outubro de 2024
Divulgação das inscrições homologadas e motivos de indeferimento	03 de outubro de 2024
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	Até 05 de outubro de 2024
Resultado dos recursos das inscrições	07 de outubro de 2024
Processo de classificação envolvendo: Prova escrita de forma presencial (deve ser realizada, no máximo, em até 2 horas)	11 de outubro de 2024 (horário das 09h às 12h00), presencial na UFABC em Santo André. O local será informado no site do PPGCTA.
Resultado da prova escrita	16 de outubro de 2024
Prazo de vista de prova e recurso do resultado da prova escrita	Até 18 de outubro de 2024
Resultado do recurso da prova escrita	21 de outubro de 2024
Prova de proficiência de leitura em inglês (deve ser realizada no máximo em 2,0 h)	11 de outubro de 2024 (horário das 14h às 16h00), presencial na UFABC em Santo André. O local será informado no site do PPGCTA.
Resultado da Prova de Proficiência em inglês	16 de outubro de 2024
Prazo de vista de prova e recurso do	Até 18 de outubro de 2024

resultado da prova de proficiência de leitura em inglês	
Prazo para a Entrega de projeto de pesquisa e dos documentos que comprovam os itens do currículo lattes.	Até 24 de outubro de 2024. No ambiente virtual do Moodle UFABC “CTA- PROCESSO SELETIVO 2025.1”
Defesa e arguição do projeto de pesquisa e análise de currículo (formato remoto).	29 de outubro a 31 de outubro de 2024 Endereço da sala virtual e horários a serem divulgados na página do Programa e no ambiente virtual do Moodle UFABC “CTA- PROCESSO SELETIVO 2025.1”
Divulgação do resultado parcial	Até 05 de novembro de 2024
Prazo para recurso do resultado parcial	Até 20 de novembro de 2024
Divulgação do resultado (final)	28 de novembro de 2024
Matrícula	A ser divulgado
Início das aulas	1º quadrimestre letivo do calendário acadêmico da UFABC (divulgado pela Pró- Reitoria de Graduação da UFABC)

*Em caso de dificuldade no **primeiro** acesso ao ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2025.1**”, contactar: pgcta@ufabc.edu.br (e-mail institucional do programa), copiando **E-MAIL: rodrigo.bueno@ufabc.edu.br**. (presidente da comissão de seleção).

Após o primeiro acesso, utilize a ferramenta “Mensagens”, endereçado ao presidente da Comissão de Seleção.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até **21 vagas** para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, sendo que ficam reservadas **7 (sete) vagas** para candidatos que se autodeclararem **pessoas pretas ou pardas**.

3.1.1. Candidaturas de pessoas pretas ou pardas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.1.2. Candidaturas de pessoas pretas ou pardas aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.1.3. Em caso de desistência de alguma candidatura de pessoa preta ou parda aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa preta ou parda posteriormente classificada.

3.1.4. Na hipótese de não haver candidaturas de pessoas pretas ou pardas aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas observada a ordem de classificação.

3.2. Serão oferecidas ainda outras **05 (cinco) vagas (sobrevagas)**, sendo uma para cada categoria de identificação, a saber: **indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans e pessoa refugiada ou solicitante de refúgio**.

3.2.1. As sobrevagas não serão utilizadas no cômputo do número de vagas total oferecido.

3.2.2. A reserva de sobrevagas deve ser contabilizada separadamente para cada um dos grupos das populações a qual se destina.

3.3. As pessoas que desejarem concorrer às reservas de vagas/sobrevagas farão sua opção no período da inscrição, no formulário de inscrição do Sistema SIGAA, indicando a modalidade da reserva e, quando exigido, apresentando os documentos requeridos.

3.4 Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental poderá abrir até 03 (três) vagas para orientação de alunos de mestrado. Docentes colaboradores poderão abrir 01 (uma) vaga para orientação de aluno de mestrado.

3.4.1. O ingresso no PPG-CTA com um determinado orientador fica condicionado à classificação final do candidato, respeitando o número de vagas máximas ofertadas no processo seletivo, item 3.1 do edital.

3.4.2. Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes irão compor a lista de espera ou poderão ser selecionados caso todos os seguintes critérios sejam cumpridos:

- I. O número de vagas oferecidas por este edital não seja preenchido;
- II. O número de vagas oferecidas por este edital não seja preenchido;
- III. Tenha orientador com vaga disponível e aceite assumir a orientação;

IV. Tenha anuência por escrito das partes envolvidas (candidato aprovado, orientador responsável pelo aceite da inscrição do aluno e novo orientador).

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Todos os candidatos graduados e aprovados, incluindo os estrangeiros, devem apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/homologacao-legalizacao-e-apostilamento-de-documentos>).

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato .pdf):
(*).

I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte); Cópia do CPF (opcional);

II. Cópia do comprovante da conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão reconhecida pela Universidade até a data de matrícula no Programa;

III. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens dois e 5.1.2);

IV. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br) ou similar, sendo que a documentação comprobatória deverá ser submetida conforme indicação no item 2.1 e ficha de pontuação preenchida (Anexo 2);

V. Carta de aceite de orientação, conforme modelo constante em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - aceite de orientação, com ciência manifesta, e assinada por orientador pertencente ao quadro de orientadores cadastrados no Programa e ofertando vaga de orientação para o processo seletivo referente a este edital (Anexo I).

4.3 A ausência de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

4.4 Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documento que comprovem essa necessidade; (conforme indicação na Ficha de Inscrição)

4.4.1 A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) terá como intuito viabilizar módulos com ferramentas de acessibilidade no ambiente virtual em cada etapa do processo seletivo pela UFABC. Eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção e Classificação

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção seguindo os critérios de seleção e classificação baseados em:

I.	Prova escrita em português, formato presencial. PESO = 40%.
II.	Prova de proficiência em Língua inglesa eliminatória (ou certificado conforme descrito no item 5.1.2), formato presencial.
III.	Entrega do projeto, conforme descrito no item 2.1 (subitem 11), por acesso remoto: no tópico Entrega de Documentos e Projeto do ambiente virtual " CTA-PROCESSO SELETIVO 2025.1 ".
IV	Defesa e Arguição do projeto de pesquisa por acesso remoto com <i>link</i> publicado no tópico Defesa e Arguição do projeto de pesquisa do ambiente virtual " CTA-PROCESSO SELETIVO 2025.1 ". PESO = 30%
v.	Análise do currículo comprovado. Os candidatos deverão preencher o formulário com os itens do currículo e incluir os documentos comprobatórios, no tópico Entrega de Documentos e projeto do ambiente virtual " CTA-PROCESSO SELETIVO 2025.1 ", no formato PDF e devidamente identificados, cada um dos documentos que comprovam as informações explicitadas no currículo. PESO = 30%

5.1.1. Prova escrita:

A prova escrita em português terá duração de 2 (duas) horas, formato presencial, será constituída por questões dissertativas relacionadas ao tema “**Governança Ambiental Global**”, **tendo caráter classificatório e eliminatório**. Para realização da prova escrita, sugere-se a leitura dos textos indicados no item V abaixo, **apenas como orientação de estudo**, mas não limitando o conteúdo e as questões da prova aos textos sugeridos.

I. A prova poderá ser respondida em português, inglês ou espanhol.

II. Serão classificados para a próxima etapa até **21 (vinte e um) candidatos** entre aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis). Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota na **21ª posição**.

III. A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>), quando serão divulgados os horários e as salas virtuais para o exame de proficiência em inglês.

IV. Serão desclassificados os candidatos que não acessarem a plataforma do processo seletivo no horário marcado para o início da prova.

V. Sugestões de leitura para a prova escrita, sendo que o conteúdo abordado na prova escrita não se limita a esta lista e não precisa abordar todo o conteúdo presente nas referências sugeridas:

1. Abbott, K. W., & Snidal, D. (2024). Complexity and cooperation in global environmental governance: The future of multilateralism. *International Studies Quarterly*, 68(1), 101-120. <https://doi.org/10.1093/isq/sqaa063>
2. Andonova, L. B., Betsill, M. M., & Bulkeley, H. (2018). Transnational networks and global environmental governance: The role of non-state actors in shaping policy. *Environmental Politics*, 27(3), 475-497. <https://doi.org/10.1080/09644016.2018.1429023>
3. Bernstein, S., & van der Ven, H. (2022). Legitimacy and accountability in global environmental governance: A multi-level analysis. *Global Environmental Politics*, 22(1), 23-46. https://doi.org/10.1162/glep_a_00674
4. Green, J. F. (2020). The global governance of climate change: Towards a new theory of multilateral environmental agreements. *Global Environmental Politics*, 20(2), 4-30. https://doi.org/10.1162/glep_a_00555
5. Keohane, R. O., & Victor, D. G. (2019). Global governance and the environment: Toward a new framework for international environmental cooperation. *International Organization*, 73(4), 735-770. <https://doi.org/10.1017/S002081831900016X>
6. Le Blanc, D. (2023). Towards integration at last? The sustainable development goals as a network of targets. *Sustainable Development*, 31(2), 271-280. <https://doi.org/10.1002/sd.2367>

7. Ostrom, E., & Cox, M. (2023). Polycentric governance and climate change: New insights for global environmental governance. *Nature Climate Change*, 13(2), 155-163. <https://doi.org/10.1038/s41558-023-01567-8>
8. Sachs, J. D., Schmidt-Traub, G., & Mazzucato, M. (2022). From the millennium development goals to the sustainable development goals: Pathways to sustainable development. *Nature Sustainability*, 5(4), 302-310. <https://doi.org/10.1038/s41893-022-00869-5>
9. Young, O. R. (2021). The effectiveness of global environmental governance: A review of key issues and approaches. *Annual Review of Environment and Resources*, 46(1), 155-178. <https://doi.org/10.1146/annurev-environ-012420-042611>
10. Zelli, F., & van Asselt, H. (2021). Institutional complexity and the fragmentation of global environmental governance. *Global Environmental Politics*, 21(3), 11-40. https://doi.org/10.1162/glep_a_00621

VI. Em substituição à prova escrita será aceita a nota em percentis da seção de raciocínio quantitativo (*Quantitative reasoning*) do exame GRE (*Graduate Record Examination*), sendo que a aprovação ficará a critério do possível orientador do candidato.

5.1.2. Prova específica/proficiência

Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura de língua inglesa, conforme calendário do processo seletivo, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição. **Esta prova terá caráter eliminatório.** Este exame consistirá de uma prova remota, a ser realizada pelo ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2025.1**”, a partir do login com o e-mail cadastrado, com duração de 2,0 horas. A prova consistirá da leitura crítica de textos ou trechos de artigos científicos publicados em inglês, com questões de múltipla escolha elaboradas em inglês, tendo como referência o nível B2 do CEFR (*Common Framework of Reference for Languages*).

I. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

II. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não estejam conectados remotamente no horário estipulado no item 2.1.

§ 1º A prova indicada no item 5.1.2 só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

§ 2º Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência válidos. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*: mínimo de 05 pontos), Michigan ECCE e ECPE, ou equivalentes, emitidos por instituições autorizadas, tendo como referência o nível B2 do CEFR (*Common European Framework of Reference for Languages*) e GRE (*GRE General test (ETS)*, com mínimo de 150 pontos para *verbal reasoning* e 4.3 pontos para *analytical writing*).

§ 3º A listagem dos candidatos classificados para as entrevistas e defesa dos projetos de pesquisa será divulgada na página oficial do Programa página na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>) após a avaliação do exame de proficiência.

5.1.3. Entrega do Projeto de Pesquisa

O projeto deve ser redigido em português (conforme Anexo 3) com 5 a 10 (cinco a dez) páginas (espaço simples, margens padrões, fonte Calibri tamanho 12) contendo uma Capa com o nome do candidato, o título do projeto e o nome do orientador (a capa não será considerada na contagem de páginas); Resumo (máximo de 10 linhas); Introdução; Objetivos; Material e Métodos; Cronograma e Referências Bibliográficas. Serão consideradas apenas as 10 primeiras páginas do projeto, caso o projeto ultrapasse o número de páginas estipuladas. Deve ser feito o *upload* do projeto no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2025.1**”, em formato pdf, com nome: **PROCESSO_SELETIVO2025_NOME DO CANDIDATO**.

5.1.4. Defesa e arguição do projeto de pesquisa redigido em português.

Os candidatos aprovados na prova escrita e proficientes em língua inglesa serão avaliados pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere ao conhecimento sobre a proposta de pesquisa apresentada, sua adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental e cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa. A banca examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para realização da defesa e arguição do projeto de pesquisa (entrevista), em sessão fechada e gravada, com o endereço da sala virtual divulgado no ambiente virtual do processo seletivo.

5.1.4.1 Serão desclassificados os candidatos que não estejam conectados remotamente no horário estipulado para suas respectivas entrevistas.

5.1.4.2. As sessões serão gravadas para uso e acesso exclusivo dos membros da Comissão de Seleção.

5.1.4.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5.1.5 Análise de currículo

§ 1º A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, com base no preenchimento de formulário específico e na documentação entregue por cada candidato no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2025.1**” (item 5.1) na qual incluem o curriculum Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br) e seus respectivos comprovantes, além do Anexo 2, com pontuação sugerida pelo candidato. Serão pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas. Os candidatos são responsáveis pela veracidade da documentação apresentada, ficando sujeitos à exclusão do processo seletivo e às penalidades legais se comprovada falsidade ideológica.

§ 2º O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2.

§ 3º Os documentos devem ser entregues em formato **.pdf**, preferencialmente em documento único, nomeados conforme a categoria e de acordo com o Anexo 2.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados segundo desempenho obtido ao longo das etapas do processo seletivo conforme pesos estipulado no edital, conforme o item 5.1. Dos Critérios de Seleção e Classificação.

6.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

6.2.1 Não estiver conectado remotamente, nos dias e horários, como estipulado no edital, item 2.1, para a realização das provas escrita e, de proficiência, quando o candidato não apresentar comprovante de proficiência aceito para o presente processo seletivo;

6.2.2 Não incluir o projeto de pesquisa no tópico “Entrega de Documentos e Projeto” do ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2025.1**” no prazo estipulado no item 2.1;

6.2.3 Não preencher o formulário de itens do currículo e/ou não incluir os documentos comprobatórios no tópico “Entrega de Documentos e Projeto” do ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2025.1**” no prazo estipulado no item 2.1;

6.2.4 Não estiver conectado remotamente, no dia e horário, como estipulado no edital, item 2.1, para a defesa e arguição do projeto de pesquisa;

6.2.5 For detectado plágio em sua prova escrita, através de ferramentas para detecção de plágio;

6.2.6 For detectado plágio em seu projeto de pesquisa, através de ferramentas para detecção de plágio.

6.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (<http://progp.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>).

7 DO RESULTADO

7.1 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

7.2 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

7.2.1 Maior nota na prova escrita;

7.2.2 Maior nota na defesa e arguição do projeto de pesquisa;

7.2.3 Maior nota na avaliação de currículo;

7.2.4 Maior idade do candidato.

7.3 O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental na internet, no endereço (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>).

7.4 Caso o número de candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) for superior à quantidade de vagas previstas por orientador ou para o processo seletivo, será divulgada uma lista de espera com validade até a publicação do próximo Edital de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Curso de Mestrado.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (pgcta@ufabc.edu.br), com cópia ao presidente da comissão de seleção (rodrigo.bueno@ufabc.edu.br). **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão analisadas.**

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão observar os procedimentos para efetuar a matrícula de maneira remota no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>).

9.2. Caberá exclusivamente ao(a) candidato(a) acompanhar os boletins da ProPG e do PPG-CTA para entrega dos documentos impressos quando da retomada das atividades presenciais na UFABC.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem **assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa**, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo, junto com os seus orientadores, às agências de fomento.

10.2. Discentes regularmente matriculados, que porventura tenham ingressado no PPG-CTA em processos seletivos anteriores, e não possuam bolsa de estudo, deverão se inscrever no processo seletivo deste edital para realizar a prova escrita, a fim de concorrer com os novos candidatos, em igualdade de condições, à atribuição de bolsa de estudo, conforme estabelecido na Portaria

041/2017 (ver item 10.3).

10.2.1. Para compor a nota de classificação do discente regularmente matriculado no PPG-CTA, descrita no item 6.1, será utilizada a nota da prova escrita realizada no presente processo seletivo e as notas obtidas nas etapas de **Defesa e arguição do projeto de pesquisa** e de **Análise de currículo** durante o processo seletivo ao qual o discente obteve direito a ingresso no PPG-CTA.

10.2.2. A nota final para classificação do discente regularmente matriculado será calculada respeitando os pesos previstos no item 5.1 do presente edital.

10.3. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas estão na Portaria 041/2017 disponível em:

https://propg.ufabc.edu.br/cta/wp-content/uploads/2017/02/boletim_servico_ufabc_687_21-22-1.pdf

11. CANDIDATOS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR

11.1 Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior poderão realizar a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa remotamente, da mesma maneira que os candidatos residentes no Brasil.

11.1.1 Devem enviar a carta de Aceite de Orientador; O projeto de pesquisa **deverá ser redigido em português, espanhol ou inglês (conforme Anexo 3)** na forma especificada na **Seção 5.1.3.** . O currículo poderá ser apresentado em português, inglês ou espanhol.

11.1.2 O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol. As entrevistas terão como objetivo avaliar o conhecimento dos candidatos em conceitos de Ciência e Tecnologia Ambiental e o conteúdo dos projetos de pesquisa. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota for inferior a 6,0 (seis) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do curso).

11.1.3 Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

11.1.4 Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/cta>) e o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (disponível

em <http://propg.ufabc.edu.br/> -> Pró-Reitoria -> legislação).

12.2. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: pgcta@ufabc.edu.br, com cópia à presidência do processo seletivo (rodrigo.bueno@ufabc.edu.br).

Prof. Dr. Rodrigo de Freitas Bueno

(SIAPE nº 2342998)

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Tecnologia Ambiental

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e número de vagas para orientação ofertadas no processo seletivo referente ao presente edital.

Docentes do PPGCTA	Nº de vagas
Andrea de Oliveira Cardoso – andrea.cardoso@ufabc.edu.br	2
Angela Terumi Fushita – angela.fushita@ufabc.edu.br	1
Dácio Roberto Matheus – dacio.matheus@ufabc.edu.br	1
Eduardo Lucas Subtil – eduardo.subtil@ufabc.edu.br	1
Herlander da Mata Fernandes Lima – hmatalima@gmail.com	2
Leandro Reverberi Tambosi – l.tambosi@ufabc.edu.br	2
Lucia Helena Gomes Coelho – lucia.coelho@ufabc.edu.br	2
Maria Cleofé Valverde Brambila – maria.brambila@ufabc.edu.br	1
Melissa Cristina Pereira Graciosa – melissa.graciosa@ufabc.edu.br	1
Ricardo Hideo Taniwaki - ricardo.t@ufabc.edu.br	1
Rodolfo Sbrolini Tibúrcio – Rodolfo.sbrolini@ufabc.edu.br	1
Roseli Frederigi Benassi – roseli.benassi@ufabc.edu.br	2
Tatiane Araujo de Jesus – tatiane.jesus@ufabc.edu.br	2
Victor Fernandez Nascimento- victor.fernandez@ufabc.edu.br	2

ANEXO 2

Itens considerados no currículo	Pontos *	Pontuação o sugerida pelo candidato
1.FORMAÇÃO ACADÊMICA	até 7,0	
1.1- Graduação	6,0	
1.2 Pós-Graduação - (Mestrado e/ou Doutorado)	5,0	
1.3 Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) (8 h)	0,3 cada	
1.4. Monitoria (40 h)	0,5 cada	
1.5. Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio (40 h)	1,0 cada	
1.6. Iniciação científica como voluntário	0,5 cada	
1.7 Participação em cursos extracurriculares relacionados aos temas do PPGCTA (8 h)	0,2 cada	
Subtotal na categoria Formação acadêmica (FA)		
$FA = 1.1 + \left[\frac{(1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 1.6 + 1.7)}{\text{Valor Máximo } (1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 1.6 + 1.7)} \right]$		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	até 1,0	
2.1 Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGCTA, publicado ou aceito para publicação	1,5 cada	
2.2 Livro completo relacionado à área de conhecimento do PPGCTA publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	2,0 cada	
2.3 Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PPGCTA publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	1,0 cada	
2.4 Trabalhos completos, na área de conhecimento do PPGCTA ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,2 cada	
2.5 Apresentação de trabalhos e publicação de resumos (expandido ou simples) **, na área de conhecimento do PPGCTA ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,1 cada	
2.6 Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas na área de conhecimento do PPGCTA ou área correlata	0,5 cada	
Subtotal na categoria Produção Científica (PC)		

$PC = \frac{(2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6)}{\text{Valor Máximo}(2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6)}$		
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS		até 1,0
3.1. Disciplinas ministradas no ensino superior (60 h)		1,0 cada
3.2. Disciplinas ministradas no ensino fundamental/médio (60 h)		0,5 cada
3.3. Mini-cursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos (8 h)		0,5 cada
Subtotal na categoria Atividades Didáticas (AD)		
$AD = \frac{(3.1 + 3.2 + 3.3)}{\text{Valor Máximo}(3.1 + 3.2 + 3.3)}$		
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS		até 1,0
4.1 Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (por ano)		1,0 cada
Subtotal na categoria Atividades Profissionais (AP)		
$AP = \frac{(4.1)}{\text{Valor Máximo}(4.1)}$		

*A nota final é o somatório dos pontos obtidos em cada categoria, normalizado pelo valor máximo obtido entre os participantes para a respectiva categoria, ou seja:

$$NF = FA + PC + AD + AP$$

Onde:

NF = nota final

FA = subtotal da categoria Formação Acadêmica

PC = subtotal da categoria Produção Científica

AD = subtotal da categoria Atividades Didáticas

AP = subtotal da categoria Atividades Profissionais

**No caso de dois documentos referentes a um mesmo trabalho (apresentação e resumo em anais), será pontuado como um único item

ANEXO 3

O projeto de pesquisa deve ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas e deve contemplar os seguintes itens:

- **Capa:** a capa deve ser composta por uma página e deverá conter informações como: título do trabalho, autor, orientador e ano de inscrição. A capa será o único item do projeto que não será considerado na contagem de páginas do projeto;
- **Introdução:** apresenta e contextualiza o **problema de pesquisa**, com base em síntese bibliográfica, justificando a necessidade de desenvolvimento de pesquisa e sua relevância para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental;
- **Objetivos:** indicar o objetivo geral do trabalho, que se refere ao problema de pesquisa, e os objetivos específicos, que são os que serão alcançados no trabalho;
- **Material e métodos:** deve ser indicada a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do trabalho, incluindo os materiais que serão empregados ao seu desenvolvimento e sua disponibilidade em laboratórios, quando for o caso, e os métodos que serão empregados para a obtenção e para a análise dos dados. Aqui é inserido e descrito o objeto de estudo e/ou a área onde será desenvolvida a pesquisa, quando for o caso de estudo empírico. Neste item também é inserido o plano detalhado de trabalho;
- **Cronograma de execução:** cronograma de atividades que serão desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação, incluindo obtenção de créditos de disciplinas e/ou outras atividades, qualificação, coleta, análise de dados, redação e defesa do trabalho;
- **Referências bibliográficas:** as citações e as referências deverão seguir as normas da ABNT.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 118/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.016875/2024-54

Santo André-SP, 29 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 14:20)

CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Substituto)

PPGEBM (11.01.06.32)

Matrícula: 1764675

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **118**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **7f3414875f**

No EDITAL Nº 65/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20), Nº do Protocolo: 23006.015757/2024-29, publicado no Boletim de Serviço nº 1373, de 23 de agosto de 2024, página 89, que Institui as Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, Mestrado, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2025. onde se lê:

“1. DISPOSIÇÕES GERAIS”

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Daniel Papoti – SIAPE 1610505, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Fernando Silva de Moura – SIAPE 2123666 e Olavo Luppi Silva – SIAPE 2123676.

Leia-se:

“1. DISPOSIÇÕES GERAIS”

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Fernando Silva de Moura – SIAPE 2123666, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Daniel Papoti – SIAPE 1610505 e Olavo Luppi Silva – SIAPE 2123676.

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2024.

CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Biomédica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 119/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.016876/2024-07

Santo André-SP, 29 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 14:20)

CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Substituto)

PPGEBM (11.01.06.32)

Matrícula: 1764675

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **119**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **55b8a61252**

No EDITAL Nº 64/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20), Nº do Protocolo: 23006.015748/2024-38, publicado no Boletim de Serviço nº 1373, de 23 de agosto de 2024, página 75, que Institui as Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, Doutorado, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2025. onde se lê:

“1. DISPOSIÇÕES GERAIS”

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Daniel Papoti – SIAPE 1610505, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Fernando Silva de Moura – SIAPE 2123666 e Olavo Luppi Silva – SIAPE 2123676.

Leia-se:

“1. DISPOSIÇÕES GERAIS”

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Fernando Silva de Moura – SIAPE 2123666, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Daniel Papoti – SIAPE 1610505 e Olavo Luppi Silva – SIAPE 2123676.

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2024.

CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Biomédica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 120/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.016925/2024-01

Santo André-SP, 29 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 17:50)

FERNANDO HEERING BARTOLONI

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

PPGCTQ (11.01.06.28)

Matrícula: 1939561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **120**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **f412bce7b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 71/2024

O EDITAL Nº 71/2024 - PROPG/CAPPG, publicado no Boletim de Serviço no 1373, de 23 de agosto de 2024, que trata das Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, para o primeiro quadrimestre do ano de 2025, passa a ter o seguinte conteúdo nos itens especificados abaixo:

Item 8.1:

8.1. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula. Deste modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

Anexo 1:

ANEXO 1 - LISTA DE DOCENTES E NÚMERO DE ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS

Nome	nº de orientações disponíveis
Alexsandre Figueiredo Lago	3
Álvaro Takeo Omori	3
Amedea Barozzi Seabra	3
Anderson Orzari Ribeiro	3
Artur Franz Keppler	1
Bruno Guzzo da Silva	3
Bruno Lemos Batista	3
Camilo Andrea Angelucci	3
Célio Fernando Figueiredo Angolini	3
Dalmo Mandelli	3

Diogo Librandi da Rocha	3
Erick Leite Bastos	3
Eudes Eterno Fileti	3
Fernando Heering Bartoloni	3
Giselle Cerchiaro	3
Heloísa França Maltez	1
Hueder Paulo Moisés de Oliveira	3
Ivanise Gaubeur	3
Janaina de Souza Garcia	3
João Henrique Ghilardi Lago	0
Juliana dos Santos de Souza	3
Juliana Martin do Prado	3
Karina Passalacqua Morelli Frin	3
Káthia Maria Honório	3
Kelly Roberta Francisco Muruci de Paula	3
Lígia Passos Maia Obi	3
Lúcia Helena Gomes Coelho	3
Maurício Domingues Coutinho Neto	3
Mauro Coelho dos Santos	3
Mirela Inês de Sairre	3
Mónica Benicia Manián-López	3
Paula Homem de Mello	3
Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	3
Rodrigo Maghdissian Cordeiro	3
Vani Xavier de Oliveira Jr	3
Vinicius del Colle	3
Wagner Alves Carvalho	3
Wendel Andrade Alves	0
Yuri Alexandre Aoto	3
Yvan Jesus Olortiga Asencios	3

Fernando Heering Bartoloni

Siape 1939561

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química

SUGEPE
SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE
PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 767 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016717/2024-02

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de BRUNO MENDELSKI DE SOUZA, 1º classificado na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 003/2024, de 09/02/2024, publicado no DOU nº 32, de 16/02/2024, Seção 3, página 77, homologado pelo Edital nº 25/2024, de 14/08/2024, publicado no DOU nº 158, de 16/08/2024, Seção 3, página 78, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Relações Internacionais, subárea(s): Política Externa Brasileira. Processo nº 23006.002553/2024-28.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 11:16)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **767**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação:
44038ba9f3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 769 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016728/2024-84

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC e ÔNUS PARCIAL para a CAPES, da servidora MARIANE OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 3204672, para realização de estudo no exterior na Universitat Autònoma de Barcelona (UAB), Barcelona, Espanha, pelo período de 30/09/2024 a 25/10/2024. (Processo nº 23006. 016263/2024-61)

Art. 2º O período de trânsito deverá observar o disposto no Art.24 da Portaria nº 3720/2023-REIT.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 11:32)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **769**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação:
963205155f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 781 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016776/2024-72

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor ANDERSON LUÍS SABER CAMPOS, SIAPE 2388887, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:14)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **781**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação:
2f69dba0cc



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 783 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016778/2024-61

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora HELOISE ASSIS FAZZOLARI, SIAPE 3086847, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:14)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **783**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação:
13ecd0dfb6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 784 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016779/2024-14

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora VALÉRIA LIMA FABRÍCIO BORGHESI, SIAPE 2091566, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) dos Biotérios - Campus SBC, código FG-2, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:12)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **784**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação:
579de34e43



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 785 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016780/2024-31

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora CAROLINA BULHOES DO NASCIMENTO, SIAPE 2081516, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) dos Biotérios - Campus SA, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:11)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **785**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação:
2e435808fb



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 786 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016781/2024-85

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor MARCELO AUGUSTO CHRISTOFFOLETE, SIAPE 1653932, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) dos Biotérios - Campus SA, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:13)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **786**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação:
871f2a4ab3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 787 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016782/2024-20

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LEONARDO LIRA LIMA, SIAPE 2668026, do encargo de substituto eventual do(a) Corregedor(a)-seccional da UFABC, código FG-1, a contar de 29 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:14)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **787**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação:
a175b070dd



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 788 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016783/2024-74

Santo André-SP, 28 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ELIZABETH MIHO KOTANI, SIAPE 2331901, para o encargo de substituta eventual do(a) Corregedor(a)-setorial da UFABC, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular, a contar de 30 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:15)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **788**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação:
b34820d6af



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 791 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016827/2024-66

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.002257/2024-27, considerando o resultado final proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 13/08/2024, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe D/7, Professor Associado - Nível 4, para a Classe E/8, com denominação de Professor Titular:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	VIGÊNCIA
1552290	ANDRE SANTAROSA FERLAUTO	7-704	8-801	30/01/2024

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 10:32)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **791**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **a950de7728**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 792 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016828/2024-19

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.028280/2023-61, considerando o resultado final proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 15/08/2024, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe D/7, Professor Associado - Nível 4, para a Classe E/8, com denominação de Professor Titular:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	VIGÊNCIA
1604317	SONIA MARIA MALMONGE	7-704	8-801	13/02/2024

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 10:31)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **792**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **8bd40db3a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 793 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016830/2024-80

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.004230/2024-79, considerando o resultado final proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 20/08/2024, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe D/7, Professor Associado - Nível 4, para a Classe E/8, com denominação de Professor Titular:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	VIGÊNCIA
2566275	GUSTAVO SOUSA PAVANI	7-704	8-801	02/04/2024

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 10:31)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **793**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **69d79b33b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 794 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016833/2024-13

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.006801/2024-18, considerando o resultado final proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 22/08/2024, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe D/7, Professor Associado - Nível 4, para a Classe E/8, com denominação de Professor Titular:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	VIGÊNCIA
1544392	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	7-704	8-801	28/03/2024

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 10:30)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **794**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **4957d7c81a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 795 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016842/2024-12

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA**, SIAPE **1734923**, para participação no Encontro do Comitê Executivo da IPSA, e participação na Conferência "Democratization and Autocratization: IPSA 75th Anniversary Conference", que ocorrerá em Lisboa (Portugal), pelo período de **08/09/2024 a 16/09/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.015981/2024-11**).

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 11:03)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **795**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação:
c74c3b942a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 796 / 2024 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016844/2024-01

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **UGO IBUSUKI**, SIAPE **2403225**, para participação em "Visita técnica em empresas no Japão e Alemanha no âmbito do Projeto *Tire-Tooling* , para aperfeiçoamento do conhecimento das melhores práticas de projeto e construção de ferramental de vulcanização de pneus", em Shizuoka-Japão (*Fuji Technica & Miyazu Inc.*), em Aichi-Japão (*NGK fine-molds.co.ltd*) e Hünfeld-Alemanha (*Herbert Tire Tooling GmbH & Co. KG*), pelo período de **01/09/2024 a 14/09/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.015745/2024-02**).

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 11:03)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **796**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação:
2a0a988e3a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 797 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016845/2024-48

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **ERIK GUSTAVO DEL CONTE**, SIAPE **2073298**, para participação em "Visita técnica em empresas no Japão e Alemanha no âmbito do Projeto *Tire-Tooling* , para aperfeiçoamento do conhecimento das melhores práticas de projeto e construção de ferramental de vulcanização de pneus", em Shizuoka-Japão (*Fuji Technica & Miyazu Inc.*), em Aichi-Japão (*NGK fine-molds.co.ltd*) e Hünfeld-Alemanha (*Herbert Tire Tooling GmbH & Co. KG*), pelo período de **01/09/2024 a 14/09/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.015648/2024-10**).

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 11:43)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **797**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação:
7b40ef0246



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 798 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016847/2024-37

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **MARINA SPARVOLI DE MEDEIROS SIAPE 3073241**, para participação no "2024 Fall Meeting of the European Materials Research Society (E-MRS)", na "Warsaw University of Technology", que ocorrerá em Varsóvia (Polônia), pelo período de **13/09/2024 a 20/09/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.015477/2024-11**).

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 11:43)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **798**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação:
605ddc9d8e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 799 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016848/2024-81

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA**, SIAPE **1734923**, para a realização de estágio Pós-doutoral no exterior com bolsa CNPq, na instituição Universidade de Bolonha, em Bolonha (Itália), pelo período de **01/11/2024 a 30/04/2025**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.013792/2024-11**).

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 11:42)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **799**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação:
bf5e6d3abf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 800 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016849/2024-26

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **DANIEL CARNEIRO CARRETTIERO**, SIAPE **1669152**, para a realização de estudos no exterior e de pesquisa colaborativa internacional, na instituição University of California, em Santa Barbara (EUA), pelo período de **01/04/2025 a 31/08/2026**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.008502/2024-18**).

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 11:42)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **800**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação:
cba711c89d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 801 / 2024 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016852/2024-40

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **SILVIA CRISTINA DOTTA**, SIAPE **1838756**, para a participação no Workshop "Brazil: A Polar Country" no Arctic Circle Assembly 2024, que ocorrerá na cidade de Reykjavík - Islândia, pelo período de **14/10/2024 a 21/10/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.016062/2024-64**).

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 11:41)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **801**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação:
087ecfd169



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 802 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016860/2024-96

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 767, publicada no DOU nº 167, de 29/08/2024, Seção 2, página 31, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de BRUNO MENDELSKI DE SOUZA, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, devido ao não atendimento ao item 3.4 do Edital nº 003/2024, de 09/02/2024, publicado no DOU nº 32, de 16/08/2024, Seção 3, página 77.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 11:41)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **802**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação:
cb33619470



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 804/2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016886/2024-34

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder auxílio-funeral no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao senhor JAIR DE OLIVEIRA DORTA, na condição de terceiro em relação ao ex-servidor BRUNO AUGUSTO DORTA MARQUES, matrícula SIAPE 2848688, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em virtude do seu falecimento ocorrido em 01 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 14:12)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **804**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação:

07c0672708



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 22/2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016854/2024-39

Santo André-SP, 29 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 11:41)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **967eee7e8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 106/2023 – Oportunidade E8.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 106/2023 – Oportunidade E8, de 11/12/2023, 02 (duas) vagas:

I – Oportunidade E8, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º DANILO SANTOS BRANDÃO
- 2º BRUNO GUAICURU BARBOSA
- 3º YAGO JACOB ALVES
- 4º JAYANE GASPARINI LOUREIRO

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
FULVIO RIELI MENDES	26/08/2024	13/09/2024
LIVIA SENO FERREIRA CAMARGO	30/08/2024	14/09/2024
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
MARCIA AGUIAR	30/08/2024	13/09/2024
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
FELIPE WILLIAN FERREIRA DE ALENCAR	21/08/2024	30/08/2024

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

BIBLIOTECA		
NOME	INICIO	FIM
MONISE BETTELONI	21/08/2024	30/08/2024

SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4335/2024 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.016343/2024-17

Santo André-SP, 23 de agosto de 2024.

Nº do Protocolo:

Santo André-SP, 23 de agosto de 2024.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro.
Interessado(a): WILLIAM GERMANO DA SILVA

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao *MAGÍSTER EN ESTUDIOS CULTURALES LATINOAMERICANOS*, correspondente ao curso de mestrado em *SOCIAIS E HUMANIDADES* da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na *PONTIFÍCIA UNIVERSIDAD JAVERIANA*, na Colômbia, pelo(a) interessado(a) WILLIAM GERMANO DA SILVA:

I - CAROLINA BEZERRA MACHADO - Siape 1681342;

II - LUCIANA XAVIER DE OLIVEIRA - Siape 2356573

III - MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO - Siape 1762338.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 13:10)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4335**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2024** e o código de verificação: **f30c610861**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4336/2024 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.016346/2024-51

Santo André-SP, 23 de agosto de 2024.

Nº do Protocolo:

Santo André-SP, 23 de agosto de 2024.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro.
Interessado(a): MASIHULLAH AYOوبي

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02 /04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao *Bachelor of Business Economics*, correspondente ao curso de mestrado em *CIÊNCIAS ECONÔMICAS* da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na *Kateb University*, no *Afeganistão*, pelo(a) interessado(a) MASIHULLAH AYOوبي:

I - Danilo Freitas Ramalho da Silva - SIAPE 1147580;

II - Ramón Garcia Fernandez - SIAPE 344365

III - Vitor Eduardo Schincariol - SIAPE 1580011.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 13:09)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4336**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2024** e o código de verificação: **98734b3c61**

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4347/2024 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.016631/2024-71

Santo André-SP, 27 de agosto de 2024.

Nomeia discentes de graduação nas coordenações dos cursos de graduação do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 949/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de 01/09/2024 a 31/08/2025, os seguintes representantes:

I -representantes discentes de graduação na coordenação do curso de Bacharelado em Biotecnologia: Maria Izadora Oliveira Cardoso, RA 11202210013, representante titular, e Bianca Araújo Simões, RA 11202021838, representante suplente.

II -representantes discentes de graduação na coordenação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas: Ravi Araujo do Carmo, RA 11202021216, representante titular, e Julia de Moraes Alves, RA 11202020494, representante suplente.

III -representantes discentes de graduação na coordenação do curso de Licenciatura em Filosofia: Henry Wachtler da Costa, RA 21009916, representante titular, e Luara Kollar Marques Menegueli, RA 11201810672, representante suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 19:19)

MARCIA HELENA ALVIM

VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH-CGE (11.01.10.04)

Matrícula: 1656374

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4347**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **43a0b5ec48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4354/2024 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.016863/2024-20

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

Designa docentes para comporem a Comissão Assessora para Promoção Docente à categoria de Professor Titular de Carreira.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 949/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o disposto na Resolução ConsCCNH nº 07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes docentes para comporem a Comissão Assessora para Promoção Docente à categoria de Professor Titular de Carreira, com mandato de 01/09/2024 a 31/08/2026:

- I - Representante da grande área das Ciências Biológicas / Biomédicas: Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior;
- II - Representante da grande área de Ensino: Marco Antonio Bueno Filho;
- III - Representante da grande área de Filosofia: Carlos Eduardo Ribeiro;
- IV - Representante da grande área de Física: Wanius José Garcia da Silva;
- V - Representante da grande área de Química: Camilo Andrea Angelucci.

Art. 2º Designar o seguinte docente para função de presidente da referida Comissão Assessora, com mandato de 01/09/2024 a 31/08/2026: Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 12:32)

MARCIA HELENA ALVIM

VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH-CGE (11.01.10.04)

Matrícula: 1656374

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4354**, ano: **2024**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **ce50c1f3cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 10/2024 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.016794/2024-54

Santo André-SP, 28 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:55)

RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCNH-DAC (11.01.10.01)

Matricula: 2321619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **56c80c013a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Santo André, 28 de agosto de 2024.

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria do CCNH nº 4261, de 25 de julho de 2023, responsável pela condução do Processo Eleitoral para representação discente de graduação para composição das coordenações dos cursos de graduação de Bacharelado em Biotecnologia; Bacharelado em Ciências Biológicas; Bacharelado em Filosofia; Bacharelado em Física; Bacharelado em Química; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Filosofia; Licenciatura em Física; e Licenciatura em Química da Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme Edital nº 007/2024 e edital 009 - CCNH (11.01.10), Ata nº 01/2024, de análise de inscrições, homologa, após decorrido o prazo para interposição de recursos, o resultado final deste processo eleitoral, consoante lista de eleitos abaixo:

I – Representação discente de graduação nas coordenações dos cursos do CCNH:

Curso	Nome	Representação
Bacharelado em Biotecnologia	Maria Izadora Oliveira Cardoso	Titular
Bacharelado em Biotecnologia	Bianca Araújo Simões	Suplente
Bacharelado em Ciências Biológicas	Ravi Araujo do Carmo	Titular
Bacharelado em Ciências Biológicas	Julia de Moraes Alves	Suplente
Licenciatura em Filosofia	Henry Wachtler da Costa	Titular
Licenciatura em Filosofia	Luara Kollar Marques Menegueli	Suplente

RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

MOÇÃO Nº 1/2024 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.016579/2024-53

Santo André-SP, 27 de agosto de 2024.

MOÇÃO DE PESAR

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (ConsCCNH) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária de 2024, realizada no dia 19 de agosto de 2024, manifesta seu pesar à família do servidor Alexandre Matias dos Santos, falecido em 10/08/2024.

Durante o tempo que trabalhou no Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da UFABC, demonstrou grande competência, dedicação e humanidade em seu trabalho, conquistando o respeito e admiração de todos.

Neste momento de dor e saudade, manifestamos nossa solidariedade à família enlutada, desejando força e serenidade para enfrentar essa difícil perda.

Que a memória de Alexandre Matias dos Santos seja sempre lembrada com carinho e gratidão. Ficam aqui nossos mais sinceros sentimentos.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 08:56)

MARCIA HELENA ALVIM

VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH-CGE (11.01.10.04)

Matrícula: 1656374

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **MOÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **bed389f388**

CECS
CENTRO DE ENGENHARIA,
MODELAGEM E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4345/2024 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.016586/2024-55

Santo André-SP, 27 de agosto de 2024.

Prorroga os trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 4056/2024 - CECS.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) "Gestão da Central de Computação do curso de Engenharia Biomédica", responsável pela implementação de acesso aos computadores adquiridos via verba da RTI-FAPESP, instituído pela Portaria n. 4056/2024 - CECS, publicado no Boletim de Serviço n. 1324, de 1º de março de 2024, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de agosto de 2024, dada a necessidade de continuidade dos trabalhos do GT.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 14:34)

MARCOS VINICIUS PO

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1765433

CMCC
CENTRO DE MATEMÁTICA,
COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4344 / 2024 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.016544/2024-14

Santo André-SP, 26 de agosto de 2024.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos representantes discentes das coordenações dos cursos do CMCC.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- O disposto na Resolução do ConsEPE nº 74, publicada no boletim de serviço de 16 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores técnicos administrativos: Lucieni Gomes da Silva Martinelli - SIAPE 1549715; Chrystian de Lima Gilioli - SIAPE 1297578 e; Nivalda Marlene da Silva Figueira - SIAPE 1659355, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes discentes para composição das coordenações dos cursos vinculados ao CMCC da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pela servidora Lucieni Gomes da Silva Martinelli.

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 3º A comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 30/08/2024.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 11:49)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4344**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2024** e o código de verificação: **5f7cce1f0e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2024 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.016552/2024-61

Santo André-SP, 26 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 08:16)

LUCIENI GOMES DA SILVA MARTINELLI

ADMINISTRADOR[A]

CMCC-DAC (11.01.11.01)

Matrícula: 1549715

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/08/2024** e o código de verificação: **5f8b154a2d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para eleição de representantes discentes nas coordenações dos cursos vinculados ao CMCC da UFABC.

O CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição da UFABC – Universidade Federal do ABC, torna público o processo para a eleição de representantes discentes nas coordenações dos cursos: Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Neurociência e Licenciatura em Matemática, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das coordenações dos cursos de formação específica da UFABC.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores técnicos administrativos: Lucieni Gomes da Silva Martinelli - SIAPE nº 1549715; Chrystian de Lima Gilioli - SIAPE nº 1297578 e; Nivalda Marlene da Silva Figueira - SIAPE nº 1659355, conforme Portaria do CMCC nº 4344, publicada no Boletim de Serviço nº 1375 de 30/08/2024.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis para representação na coordenação quaisquer discentes do curso que:

- 2.1.1.** Estejam regularmente matriculados e que sejam membros da respectiva plenária do curso, sendo vedada a inversão da chapa eleita na plenária, ou seja, a composição da chapa deve ser a exatamente a mesma eleita na plenária;
- 2.1.2.** Não pertençam à Comissão Eleitoral.

3. DAS VAGAS:**3.1. Representante Discente (eleição mediante inscrição de chapa):**

Curso	Vagas	Mandato
Bacharelado em Ciência da Computação	1	de 24/09/2024 até 31/08/2025
Bacharelado em Matemática	1	de 24/09/2024 até 31/08/2025
Bacharelado em Neurociência	1	de 24/09/2024 até 31/08/2025
Licenciatura em Matemática	1	de 24/09/2024 até 31/08/2025

4. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO:

30/08 a 06/09/2024	Período de divulgação
30/08 a 06/09/2024	Inscrição dos candidatos
09/09/2024	Publicação das inscrições deferidas
10/09/2024	Recebimento de recursos (até às 18h00)
11/09/2024	Divulgação do resultado dos recursos
13/09/2024	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço (se não houver votação de acordo com o item 8.6)
12 a 13/09/2024	Campanha eleitoral
16/09/2024	Votação (10h00 às 17h00)
17/09/2024	Apuração e divulgação dos resultados
18/09/2024	Recebimento de recursos (até às 18h00)
19/09/2024	Divulgação do resultado dos recursos
19/09/2024	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CMCC.
20/09/2024	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas a partir do dia 30/08/2024 e até as 23h59m do dia 06/09/2024, através de formulário eletrônico que será disponibilizado no site do CMCC;

5.2. As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por um titular e um suplente;

5.3. Não serão aceitas as inscrições:

- I. Cujos formulários estiverem preenchidos de forma incorreta;
- II. Realizadas fora do prazo estabelecido;
- III. Que constem chapas incompletas;
- IV. Em que haja inversão da chapa eleita na plenária.

5.4. As inscrições serão avaliadas e deferidas pela Comissão Eleitoral responsável pelo processo. A Divisão Acadêmica do CMCC se exime de qualquer análise.

5.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas no site do CMCC.

5.6. Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. Os candidatos poderão promover sua campanha eleitoral, exclusivamente, por meio eletrônico.

7. DO DIREITO A VOTO

7.1. Somente terão direito a voto os discentes regulares, membros da plenária do respectivo curso.

8. DA VOTAÇÃO

8.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *on-line* que será disponibilizado no dia previsto no cronograma, das 00h00 às 23h59 através de *link* disponibilizado no site do CMCC.

8.2. Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema *on-line* na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

8.3. Na inviabilidade da votação ocorrer pelo sistema *on-line* esta ocorrerá através de urnas eletrônicas ou votações em papel, em locais e horários a serem divulgados.

Parágrafo único – Caso a votação seja realizada por meio de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horário estabelecidos, portando documento com foto.

8.4. Os eleitores votarão apenas nos candidatos de seu respectivo curso.

8.5. Os eleitores poderão votar em apenas uma chapa.

8.6. A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A apuração dos votos será realizada em horário a ser definido pela Comissão Eleitoral.

9.2. A divulgação dos resultados será publicada no site do CMCC.

9.3. Será considerada eleita a chapa com maior número de votos.

9.4. Concluída as etapas de apuração, contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o relatório final ao Diretor do CMCC.

9.5. Em caso de empate no resultado será considerada a seguinte ordem de desempate:

1º- Titular com maior tempo de matrícula na UFABC;

2º- Titular de idade mais avançada.

3º - Suplente com maior tempo de matrícula na UFABC;

4º - Suplente de idade mais avançada.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Eventuais recursos poderão ser impetrados em duas fases distintas:

a. Após divulgação da lista das inscrições deferidas; e

b. Após divulgação do resultado da votação.

10.2. Caso haja intenção, os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, via e-mail, para dac.cmcc@ufabc.edu.br, das 09h00 às 18h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do ato (deferimento das inscrições e/ou resultado da votação).

10.3. A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 18h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

11.2. Se o número de candidatos inscritos for igual ou menor ao número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos sem a necessidade de votação.

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

11.4. Todas as divulgações serão realizadas no site do CMCC.

11.5. A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

11.6. A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC e divulgada no site do CMCC.

11.7. Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CMCC e se extinguirá.

11.8. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 29 de agosto de 2024.

Lucieni Gomes da Silva Martinelli
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 13 / 2024 - ConCMCC (11.01.11.03)

Nº do Protocolo: 23006.016557/2024-93

Santo André-SP, 26 de agosto de 2024.

O CONSELHO DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (ConCMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 23/2009 de 5 de junho de 2009 que define nova composição para os Conselhos de Centro;
CONSIDERANDO o Regimento do Conselho do CMCC;
CONSIDERANDO o ato decisório do ConCMCC nº 3 de 9 de junho de 2017 que regulamenta o prazo máximo para discussão da composição das legislaturas do ConCMCC.;
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VII sessão ordinária do ConCMCC, realizada em 12 de agosto de 2024.

DECIDE:

Art. 1º Definir a composição do Conselho do CMCC para a legislatura do período de 1º de agosto de 2025 a 31 de julho de 2027:

- I. diretor do CMCC, como seu presidente;
- II. vice-diretor do CMCC, como vice-presidente;
- III. oito representantes dos servidores docentes do Centro, titulares e suplentes, com mandato de dois anos, eleitos por seus pares do CMCC;
- IV. um representante dos servidores técnico-administrativos lotados no CMCC, titular e suplente, com mandato de dois anos, eleitos por seus pares do CMCC;
- V. um representante do corpo discente de graduação, titular e suplente, com mandato de um ano, eleitos por seus pares;
- VI. um representante do corpo discente de pós-graduação, titular e suplente, com mandato de um ano, eleitos por seus pares;
- VII. um representante docente do CCNH, titular e suplente, com mandato de dois anos, eleito por seus pares do respectivo centro;
- VIII. um representante docente do CECS, titular e suplente, com mandato de dois anos, eleito por seus pares do respectivo centro.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor no dia 1º setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 11:49)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de

emissão: **26/08/2024** e o código de verificação: **2d90034d78**



UFABC